



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aditamentos de contratos de Técnicas em Enfermagem Substitutas e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 037/2023 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Fica ADITADO o contrato da servidora Ana Cláudia de Souza, chapa 17.855, Técnica em Enfermagem Substituta, pelo período de 06 de janeiro a 05 de abril de 2023, em substituição a servidora titular Landia Alves, chapa 16.829.

Art. 2º Fica ADITADO o contrato da servidora Berenice Alves de Castro, chapa 17.938, Técnica em Enfermagem Substituta, pelo período de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2025, em substituição a servidora titular Jacqueline Juvencio Domingos, chapa 16.578.

Art. 3º Fica ADITADO o contrato da servidora Raquel Bassi, chapa 17.853, Técnica em Enfermagem Substituta, pelo período de 06 de janeiro a 09 de abril de 2023, em substituição a servidora titular Juliana Cristina Martins, chapa 17.118.

Art. 4º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei Complementar nº 303, de 06 de agosto de 2018, Decreto Municipal nº 11.274, de 27 de maio de 2021, inciso II, do artigo 10 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 10 de fevereiro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Grupo Técnico de Análise – GTA, junto à Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 019/2023 da Secretaria de Infraestrutura;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS para compor o Grupo Técnico de Análise – GTA, junto à Secretaria de Infraestrutura, para atuar e analisar os procedimentos administrativos instituídos pelo Decreto nº 10.623, de 08 de março de 2017.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Análise – GTA será presidido pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor Nicola Rossano Costa, e será composto pelos seguintes servidores:

1. Fabrício Jean da Silva, Secretaria de Infraestrutura;
2. Guilherme Luzente de Oliveira, Secretaria de Infraestrutura;
3. Emerson de Moraes, Secretaria de Infraestrutura;
4. Leonardo dos Reis Nascimento, Secretaria de Infraestrutura;
5. Lucas Fabiano Barbosa, Secretaria de Infraestrutura;
6. Marcelo Monteiro Pereira, Secretaria de Infraestrutura;
7. Alexandre Perussi, Secretaria de Meio Ambiente;
8. Taís Zimak Figueiredo, Secretaria de Meio Ambiente;
9. Carlos Antônio Fernandes, Secretaria de Segurança;
10. Marcelo do Nascimento Varollo, Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com o disposto no Art. 2º do Decreto nº 10.623, de 08 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 10 de fevereiro de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Conselho Municipal de Educação de Franca, em cumprimento à determinação legal (Lei Municipal nº 6632), convida os segmentos abaixo, a participarem da Assembleia Pública que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, às 19 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação (Avenida Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – Parque Francal), com finalidade específica de eleger representantes dos segmentos relacionados abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Educação - biênio: 2023/2025. Os participantes deverão portar comprovante do segmento a que representa:

- Trabalhadores em Educação (rede municipal, estadual e privada);
- Funcionários da Educação;
- Alunato;
- Conselhos de escolas;
- Associações de bairro;
- Associações e sindicatos de categorias profissionais não relacionados com a educação;
- Creches Filantrópicas

Franca, 08 de fevereiro de 2023
Reinaldo Célio Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Comissão de Implantação, acompanhamento e monitoramento das Escolas Municipais de Educação Infantil Integral.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de designação de servidores para Comissão de Implantação, acompanhamento e monitoramento do Programa Tempo Todo nas Escolas Municipais de Educação Infantil Integral, ficam designados por tempo indeterminado:

- Aline Capel Rezende Oliveira;
- Camila Garcia Gonçalves;
- Cintia Cintra e Cintra;
- Cristiane Borges Taveira;
- Daiane Covas Moura;
- Daniele Lino Justino;
- Diana Gomes da Silva;
- Eleonora Ferro Penha;
- Isabela Tostes de Oliveira Ximenes;

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Petersson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Walteria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2ª Secretária

- X. Karina Stefano;
- XI. Karoliny Mikaella Santos Garrocini;
- XII. Mariana Cristina Nicolau Freiria;
- XIII. Marina Célia Scarabucci Almeida
- XIV. Natália Maria Ricci Maia;
- XV. Radmila Cristina Gomes;
- XVI. Rita Marta Mozetti Silva;
- XVII. Rodrigo da Silva Souza;
- XVIII. Sueli Helena Aparecida Menezes Rodrigues.

Art. 2º. A Comissão de Implantação, acompanhamento e monitoramento nas Escolas Municipais de Educação Infantil Integral terá as seguintes atribuições:

- I- Planejar, traçar e acompanhar toda a estrutura necessária para que os alunos possam ser atendidos;
- II- Estudar, planejar e realizar formações aos professores responsáveis pelas oficinas curriculares de Inglês, Linguagens Artísticas (teatro e dança), Música, Cultura do Movimento, Tecnologia e Inovação, Leitura, Jogos de Raciocínio, Experiências Científicas e Descobertas, Projeto Didático e Interdisciplinar e Brinquedos e Brincadeiras.
- III- Acompanhar o desenvolvimento das oficinas curriculares e analisar registros e resultados dos avanços das crianças;
- IV- Realizar visitas às escolas de educação integral para acompanhamento e levantamento de contribuições para avanços de aprendizagens e vivências diferenciadas proporcionadas às crianças atendidas;
- V- Elaborar implantar e implementar o desenho curricular utilizado nas Oficinas Curriculares das Escolas Municipais de Educação Infantil Integral;
- VI- Planejar 8 (oito) encontros formativos ao longo do ano letivo, com foco no trabalho dos professores que ministram aulas nas Oficinas Curriculares.
- VII- Planejar encontros mensais com os Coordenadores Pedagógicos das Escolas Municipais de Educação Infantil Integral.

Art. 3º. Fica designada coordenadora da comissão a servidora Daniele Lino Justino, com as seguintes atribuições:

- I. Organizar junto a comissão momentos de estudo e planejamento para preparação dos encontros formativos junto aos professores, gestores, professores de sala de aula, especialistas ou a outros profissionais que poderão trabalhar com educação integral;
- II. Promover reuniões periódicas, cuidar da agenda e de prazos pertinentes as atividades da comissão;
- III. Coordenar, articular, promover estudos, realizar encontros formativos junto aos professores do ensino integral;
- IV. Preencher a planilha de ações semanais e
- V. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos mensais, das ações realizadas, direcionadas ao responsável pelo Departamento Pedagógico e pela Seção de Educação Infantil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 016 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de designação de servidores para Comissão de Alfabetização, ficam designados por tempo indeterminado os seguintes servidores:

- I. Cristiane Borges Taveira;
- II. Elaine Aparecida Souza e Gracia;
- III. Karla Regina Messias Oliveira;
- IV. Sueli Helena Aparecida Menezes Rodrigues;
- V. Valéria Freitas Munhoz.

Art. 2º. Os fundamentos pedagógicos desenvolvidos nos encontros formativos que serão realizados pela Comissão de Alfabetização com os membros das equipes pedagógicas das escolas, deverão dialogar com a Concepção de Alfabetização presente no Currículo Paulista e nos materiais didáticos utilizados na Rede Municipal. As atividades de leitura e escrita serão realizadas em conformidade com a perspectiva teórica que prioriza a problematização, a utilização e aplicação social da língua e da linguagem, transpondo o ambiente escolar e desafiando os estudantes a participarem das atividades como sujeitos ativos que aprendem por meio da reflexão, da ação e da reflexão, em interação com os colegas e professores. Os docentes, a partir da reflexão sobre as práticas e da dupla conceitualização, planejarão atividades e intervenções para garantir o avanço dos alunos no processo de aquisição da base alfabética. O processo de alfabetização na Rede Municipal de Franca se pautará na mediação qualificada do professor, que tornará os momentos de reflexão sobre a escrita repletos de sentido e de significado para os estudantes.

Art. 3º. A atuação da Comissão de alfabetização consistirá nas seguintes atribuições:

- I. Realizar pesquisas e estudos para preparação das formações para os professores da Fase II, 1º e 2º anos;
- II. Organizar logística das turmas de professores de Fase II, 1º e 2º anos para a formação presencial;
- III. Planejar encontros formativos, juntamente com o centro de formação continuada, garantindo o planejamento e a execução de 8 (oito) encontros ao longo do ano letivo, com foco na aquisição da base alfabética;
- IV. Fazer articulação com o setor do ensino fundamental para acompanhamento nas escolas com base nas propostas de formação, contribuindo com intervenções junto ao professor e aos alunos de forma que a aquisição da base alfabética seja concluída ao final do primeiro semestre do 2º ano do Ensino Fundamental, para 100% dos alunos.
- V. Garantir a realização das ações de acordo com o previsto no artigo 2º.

Art. 4º. Fica designada coordenadora da comissão a servidora Karla Regina Messias Oliveira, com as seguintes atribuições:

- I. Organizar junto a comissão momentos de estudo e planejamento para preparação dos encontros formativos junto aos professores, gestores, professores de sala de aula, especialistas ou outros profissionais que poderão trabalhar com recuperação ou projetos intensivos pautados na aquisição do sistema alfabético;
- II. Coordenar, articular, promover estudos, realizar encontros formativos junto aos professores da fase II, 1º ano, 2º ano com foco em alfabetização;
- III. Alimentar as planilhas de acompanhamento com os dados que traduzam os resultados das ações realizadas nas Unidades Escolares;
- IV. Organizar dados, relatórios conclusivos mensais das ações realizadas e compartilhar com os responsáveis pelo Departamento Pedagógico, Setor do Ensino Fundamental, Seção de Educação Especial e de Educação Infantil e pelo Centro de Formação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 017 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Pedagogos Escolares da Rede Municipal de Ensino

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de designação de Comissão para Acompanhamento Pedagógico do trabalho dos Pedagogos Escolares da Rede Municipal de Ensino, por tempo indeterminado, ficam designados por tempo indeterminado os seguintes servidores:

- I. Angelita Salomão Muzeti Borges;
- II. Célia Aparecida Ferreira Comparini;
- III. Donata Cecília Naves de Carvalho;
- IV. Fernanda Cristina de Souza Mozetti;
- V. Keila Fernanda Aparecida dos Santos;
- VI. Renata Zoneti Barcellos Rodrigues.

Art. 2º. A atuação da Comissão para acompanhamento pedagógico se dará após a equipe gestora ter esgotado todas as possibilidades de análise ou intervenção, conforme Protocolo de encaminhamento de casos à comissão, relacionados ao desenvolvimento das aprendizagens junto ao aluno da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, das Unidades Escolares da Rede Municipal;

Art. 3º. A Comissão de acompanhamento pedagógico terá as seguintes atribuições:

- I- Analisar a demanda levantada com as dificuldades de aprendizagem para futuras intervenções e contribuições, após a realização do processo de Anamnese junto aos alunos pelas equipes escolares;
- II- Acompanhar a evolução dos alunos com dificuldades de aprendizagem por meio de coleta de dados em planilhas e registros;
- III- Orientar os pedagogos escolares sobre as possibilidades de intervenções junto aos alunos com dificuldades de aprendizagem;
- IV- Encaminhar o aluno para avaliação e ou atendimento multidisciplinar, após a equipe escolar ter esgotado todas as ações de sua responsabilidade;
- V- Acompanhar os casos encaminhados para o atendimento multidisciplinar;
- VI- Realizar visitas nas escolas para observação e intervenção junto aos alunos, após a equipe gestora já estiver esgotado suas intervenções.
- VII- Oferecer possibilidades de atuação da equipe escolar, junto aos alunos no próprio ambiente escolar a fim de garantir avanços no processo de aprendizagem;
- VIII- Propor formações e acompanhar as ações dos pedagogos escolares;
- IX- Orientar os pedagogos a acompanhar os casos dos alunos que estão em avaliação para definição do diagnóstico para transtornos e dificuldades de aprendizagens, bem como outros que não sejam o público da educação especial, bem como os casos de suspeitas de transtornos e dificuldades de aprendizagens que ainda não se encontram em fase de avaliação diagnóstica;

X- Realizar reuniões quinzenais com o grupo de Pedagogos Escolares.

Art. 4º. Fica designada como coordenadora da comissão a servidora Renata Zoneti Barcellos Rodrigues, com as seguintes atribuições:

- I. Organizar junto a comissão momentos de estudo e planejamento para preparação dos encontros formativos com os pedagogos escolares;
- II. Preencher a planilha de ações semanais e
- III. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos mensais, das ações realizadas, direcionadas ao responsável pelo Departamento Pedagógico.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 018 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Acompanhamento Pedagógico dos Pedagogos da Secretaria de Educação em atendimento às Creches, Instituições Parceiras da Rede Municipal de Ensino.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de designação de Comissão para acompanhamento das atribuições dos Pedagogos da Secretaria de Educação, que atendem as crianças nas creches, instituições parceiras da administração pública, por tempo indeterminado, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Ana Lucia Melo Oliveira Lima;
- II. Eleonora Ferro Penha da Silva;
- III. Joana Darc Delbianco;
- IV. Lidiane Cristina Donizette;
- V. Marcia Aparecida Badoco Costa;
- VI. Regina Helena Pucci Abrahão Hanna;
- VII. Valéria Freitas Munhoz.

Art. 2º. A atuação da Comissão de acompanhamento pedagógico se dará após a Pedagoga, juntamente com a equipe da creche parceira terem esgotado todas as possibilidades de análise ou intervenção, conforme Protocolo de encaminhamento de casos a comissão.

Art. 3º. A comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Analisar e acompanhar a demanda de crianças com dificuldades de adaptação a rotina da creche, para intervenções e contribuições na solução das situações apresentadas;
- II. Acompanhar a evolução das crianças encaminhadas, por meio de coleta de dados em planilhas e registros;
- III. Orientar as pedagogas sobre as possibilidades de intervenções junto as crianças em relação a quaisquer dificuldades apresentadas para sua ambientação no contexto da creche;
- IV. Orientar o trabalho dos pedagogos nas instituições parceiras;
- V. Realizar visitas nas instituições parceiras para observação e orientações a equipe gestora para melhor atendimento da criança encaminhada para a Comissão;
- VI. Propor formações e acompanhar as ações dos pedagogos;
- VII. Elaborar informativos e comunicados diante das necessidades;
- VIII. Fazer acompanhamento, análise e comparativos dos dados levantados na avaliação diagnóstica;
- IX. Orientar os Pedagogos que atuam nas creches quanto ao acompanhamento da frequência dos estudantes nas instituições em parceria com o Supervisor de Ensino responsável pela unidade;
- X. Elaborar materiais teóricos e práticos nortear a prática pedagógica;
- XI. Realizar reuniões quinzenais com o grupo de Pedagogos de Creche.

Art. 4º. Fica designada coordenadora da comissão a servidora Eleonora Ferro Penha da Silva, com as seguintes atribuições:

- I. Organizar junto a comissão momentos de estudo e planejamento para preparação dos encontros formativos com os pedagogos escolares;
- II. Preencher a planilha de ações semanais;
- III. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos mensais, das ações realizadas, direcionadas ao responsável pelo Departamento Pedagógico;
- IV. Acompanhar problemas de frequência de alunos detectados e encaminhar aos responsáveis pela parceria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 019 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Acompanhamento e apoio aos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de designação de Comissão para acompanhamento e apoio aos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino, por tempo indeterminado, ficam designados por tempo indeterminado os seguintes servidores:

- I. Bárbara Maníglia;
- II. Karina Gomes de Freitas;
- III. Maria Cristina Rodrigues Caramori;
- IV. Rodrigo Braga do Couto Rosa;
- V. Rosemary de Oliveira Justino;
- VI. Daniele Lino Justino;
- VII. Vanessa Vilela Castro Andrade.

Art. 2º. A Comissão de acompanhamento e apoio aos Coordenadores Pedagógicos, terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar as reuniões mensais com os Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal ou quinzenais caso seja necessário;
- II. Refletir sobre as políticas públicas e ações educacionais da Secretaria Municipal de Educação, que dizem respeito as atribuições do Coordenador Pedagógico;
- III. Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações por meio de estudos, pesquisas, análises e pareceres compreendidos no campo profissional dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal;
- IV. Promover a integração de ações planejadas e prioritárias para toda a Rede Municipal de Ensino, levando em consideração as especificidades de cada contexto escolar e as funções do Coordenador Pedagógico nas escolas;
- V. Assessorar as escolas e os Coordenadores Pedagógicos no processo de implementação das ações integradas, visando a qualidade educacional e a superação dos desafios da Rede Municipal de Educação;
- VI. Oferecer suporte à Secretaria Municipal de Educação, para o planejamento e possível atendimento das demandas pedagógicas identificadas junto aos Coordenadores Pedagógicos referentes as atribuições dos mesmos;
- VII. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos das ações realizadas e disponibilizar mensalmente as informações à chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão de Implantação e Acompanhamento do trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas da Rede Municipal de Ensino

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e competências legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a importância do acompanhamento, monitoramento e orientações referentes ao trabalho dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, ficam designados por tempo indeterminado os seguintes servidores:

- I. Ellen Braune Reis Silva;
- II. Karla Janaíne de Moraes Borges;
- III. Kátia Cristina Guerreiro Comparini;
- IV. Maria Cristina Caramori;
- V. William Rafael Veríssimo Ferreira

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

- I. Realizar reuniões mensais com os Assistentes Sociais e Psicólogos que atuam nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com o intuito de acompanhar, monitorar e orientar os trabalhos desempenhados pelos mesmos;
- II. Coordenar e acompanhar a construção do Plano de Ação Municipal Interdisciplinar para a atuação dos Assistentes Sociais e Psicólogos nas unidades escolares, tendo por referências a realidade escolar, as competências previstas na BNCC - Base Nacional Comum Curricular e as notas técnica e pareceres dos Conselhos da Psicologia e Assistência Social;

III. Alinhar e compartilhar com o grupo de Assistentes Sociais e Psicólogos as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, tais como: concepção de ensino, calendário escolar, matriz curricular, procedimentos do conselho escolar, participação dos alunos em assembleias, envolvimento dos alunos e profissionais em situações extracurriculares, projetos de fortalecimento escola e família.

IV. Contribuir com o grupo de Assistentes Sociais e Psicólogos na construção de ações conjuntas a serem desenvolvidas no interior da escola, de enfrentamento às demandas escolares que interferem nos processos educacionais, tais como: vulnerabilidade social, homofobia, racismo, evasão escolar, bullying, uso abusivo de drogas, situações de risco, fracasso escolar, violência intrafamiliar.

V. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos das ações realizadas para entregar mensalmente à chefia imediata.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação, instituição e nomeação da Comissão que ficará responsável pela análise técnica do Material Escolar.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de criação, instituição e nomeação de Comissão para análise técnica do material escolar, destinado ao atendimento da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, ficam nomeados por tempo indeterminado os seguintes servidores:

- I. Eleonora Ferro Penha;
- II. Janice Aguiar Amorim de Almeida;
- III. Lidiane Cristina Donizette;
- IV. Luziane Campos Guedes Bonfim;
- V. Renata Zonetti Barcellos Rodrigues;
- VI. Roberta Cristina Rubio Chagas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão que ficará responsável pela revitalização dos prédios das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, expede a presente Portaria:

Art.1º. Considerando a necessidade de revitalizar os prédios escolares, fica instituída nesta Portaria, a Comissão de Profissionais para vistoriar, orientar, identificar, elencar e propor melhorias, em parceria com a gestão e a comunidade escolar, envolvendo organização, manutenção e reformas das escolas da Rede Municipal de Ensino. Ficam nomeados por tempo indeterminado os seguintes servidores:

- I. Daniel Barbosa;
- II. Keila Fernanda Aparecida dos Santos;
- III. Lucineia Eurípedes Martins;
- IV. Olga Cristina Barbosa Gilberti;
- V. Regina Célia Garcia Oliveira;
- VI. Roberta Cristina Rubio Chagas.

Art. 2º. A Comissão fica designada por período indeterminado, podendo seus membros serem substituídos a qualquer tempo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para comporem a Comissão de “Monitoramento e Avaliação” e o “Gestor” das parcerias firmadas, com as Organizações da Sociedade Civil, selecionadas através do processo de “Chamamento Público”, “Inexigibilidade de Chamamento Público” e “Dispensa de Chamamento Público”, para atendimento às crianças na educação infantil, segmento creche.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, da Secretaria Municipal de Educação (SME), abaixo relacionados, para comporem a “Comissão de Monitoramento e Avaliação”, com a função de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, participantes do processo de “Chamamento Público”, “Inexigibilidade de Chamamento Público” e “Dispensa de Chamamento Público”, celebrados por meio de Termo de Colaboração e Fomento, para atendimento às crianças na educação infantil, segmento creche, por período indeterminado, na análise dos Planos de Trabalho, acompanhamento no Portal das Parcerias, análise e autorização de remanejamentos de verba, elaboração de relatórios e pareceres em cumprimento à designação de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I. Ademilde Teresa de Oliveira;
- II. Joana Darc Delbianco;
- III. Débora Garcia Quintanilha
- IV. Lidiane Cristina Donizette;
- V. Karina Gomes Freitas;
- VI. Rosemary de Oliveira Justino;
- VII. Olga Cristina Barbosa Gilberti;
- VIII. Lara Roberta de Melo Feitoza;
- IX. Lucineia Eurípedes Martins;
- X. Marcia Aparecida Badoco Costa;
- XI. Marianne Borges Silveira;
- XII. Marina Célia Scarabucci Almeida;
- XIII. Olga Cristina Barbosa Gilberti;
- XIV. Regina Helena Pucci Abrahão Hanna;
- XV. Rejjane Garcia;
- XVI. Teresa Cristina Marcos Rubin;
- XVII. Fabiana Pimenta Martins Ribeiro;
- XVIII. Marcelo Faleiros Espelho Junior;
- XIX. Luziane Campos Guedes Bonfim;
- XX. Natália Alves de Oliveira;
- XXI. Carla dos Reis Galvão Prazeres;
- XXII. Angelita Salomão Muzeti Borges.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a “Equipe Técnica de Monitoramento e Assessoramento” que deverá realizar visitas in loco, bem como elaborar relatório técnico de monitoramento, com subsídio da equipe pedagógica, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução dos Termos de Colaboração e Fomento, remetendo-os à “Comissão de Monitoramento e Avaliação” nomeada no art. 1º desta Portaria, para homologação:

- I. Ana Lúcia Melo Oliveira Lima;
- II. Gisele de Jesus Junqueira Nascimento;
- III. Marisa Lazarini Garcia;
- IV. Raquel Costa Cândido Santiago;
- V. Sônia Maria de Andrade Souza.

Parágrafo único: O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

- I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º - Fica designada, a Sra. Deise Chiareli, como Gestora Responsável, conforme disposto na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único: São obrigações do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 2º;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 024 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de acompanhamento e apoio aos Orientadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de designação de Comissão para acompanhamento e apoio aos Orientadores Educacionais da Rede Municipal de Ensino, por tempo indeterminado, ficam designados por tempo indeterminado os seguintes servidores para compor a referida Comissão:

- I. Carla dos Reis Galvão Prazeres
- II. Ellen Braune Reis Silva
- III. Letícia Maria de Lima
- IV. Natália Alves de Oliveira
- V. Niza Abrahão Dagher;

Art. 2º. A Comissão de acompanhamento e apoio aos Orientadores Educacionais terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar reuniões mensais com os Orientadores Educacionais lotados nas Escolas da Rede Municipal;
- II. Acompanhar as demandas identificadas pelos orientadores educacionais nas escolas;
- III. Oferecer suporte sobre possibilidades de atuação e intervenções para a garantir a proteção e o desenvolvimento das crianças;
- IV. Colaborar com os profissionais na identificação de encaminhamentos e atendimentos prioritários;
- V. Organizar pautas formativas para serem desenvolvidas em reuniões mensais.
- VI. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos das ações realizadas e serem entregues a chefia imediata mensalmente.

Art. 3º. A Orientadora Educacional, Niza Abrahão Dagher está designada para compor a Equipe Técnica da Escuta Especializada por 20 (vinte) horas semanais. Para complementar a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a referida servidora atuará junto a comissão de Orientadores Educacionais.

Art. 4º. A profissional Letícia Maria de Lima está designada como representante da Secretaria Municipal de Educação na Comissão Intersetorial da Escuta Especializada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 025 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação da utilização qualificada da plataforma educacional e dos equipamentos tecnológicos nas salas de aula e pela manutenção dos referidos equipamentos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais,

expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a aquisição de equipamentos tecnológicos para as salas de aula e a necessidade de utilização de metodologias que utilizem as ferramentas tecnológicas, fica instituída nesta Portaria, a Comissão de Profissionais responsáveis pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação da utilização qualificada plataforma educacional e dos equipamentos tecnológicos nas salas de aula e pela manutenção dos referidos equipamentos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. Ficam nomeados por período indeterminado os seguintes servidores:

- I. Barbara Maniglia Lespinasse;
- II. Camila Garcia Gonçalves;
- III. Mariana Cristina Nicolau Freiria;
- IV. Débora Garcia Quintanilha;
- V. Inébia Maria Duarte
- VI. Isabela Tostes de Oliveira Ximenes;
- VII. José Paulo Borges Barbosa;
- VIII. Marianne Borges Silveira;
- IX. Radmila Cristina Gomes;
- X. Rodrigo Plácido Leite;
- XI. Suzilaine Michelle da Silva Pereira

Art. 2º. A comissão que ficará responsável pelo acompanhamento da utilização e manutenção dos equipamentos tecnológicos e plataforma educacional das Escolas da Rede Municipal de Ensino, deverá cumprir as seguintes atribuições:

- I. Realizar visitas em todas as escolas municipais, no mínimo uma vez a cada 45 (quarenta e cinco) dias para acompanhar a utilização dos equipamentos tecnológicos e a plataforma educacional;
- II. Avaliar durante as visitas se os professores estão utilizando a plataforma e os equipamentos de forma qualificada, garantindo o avanço na aprendizagem dos estudantes;
- III. Realizar orientações e formações aos gestores e professores das escolas, envolvendo questões da tecnologia relacionadas ao uso dos equipamentos, plataforma e sistema de gestão, neste último caso inclusive com os profissionais das creches;
- IV. Retomar e potencializar situações didáticas que envolvam o estudo da robótica sustentável na área da Tecnologia e Inovação, componente da matriz curricular da Rede Municipal de Ensino de Franca;
- V. Atender por whatsapp, gestores e professores em suas dúvidas na utilização dos equipamentos e em questões pedagógicas;
- VI. Fazer acompanhamento dos acessos dos alunos na plataforma educacional semanalmente;
- VII. Acompanhar as atualizações necessárias do sistema de gestão, considerando calendário escolar;

Art. 3º. Fica designada coordenadora da comissão a servidora Radmila Cristina Gomes, com as seguintes atribuições:

- I. Agendar, preparar e conduzir reuniões quinzenais com os membros da Comissão para as tratativas relacionadas com as questões da tecnologia para melhor gestão nas escolas municipais dos equipamentos, plataforma educacional e sistema de gestão;
- II. Alimentar a planilha para informar as ações semanais realizadas pelos membros da Comissão;
- III. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos mensais das ações realizadas e encaminhar ao responsável pelo Departamento Pedagógico.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 026 DE 10 FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que ficará responsável pelo monitoramento e avaliação das Organizações da Sociedade Civil selecionadas, para realização de atividades educativas no Contraturno Escolar, atendendo alunos matriculados em escolas públicas do município, por período indeterminado.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação das atividades educativas, no contraturno escolar, realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil selecionadas, por período indeterminado, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I. Elaine Aparecida Souza de Garcia;
- II. Marina Célia Scarabuci de Almeida;
- III. Lidiane Cristina Donizette.
- IV. Camila Pires dos Santos Araujo;

Parágrafo único: São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I. Oportunizar Formação Continuada aos responsáveis pelas Organizações da Sociedade Civil;
- II. Realizar Visitas Técnicas aos locais, para monitoramento "in loco" das atividades realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Art. 2º. Fica designada, a Sra. Rejane Garcia, como Gestora Responsável, conforme disposto na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único: São obrigações do Gestor:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 2º;
- IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 027 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Comissão de Acompanhamento da implantação do Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento das Leis nº 10.639/03 e 11.645/08, que alteraram a LDB e estabeleceram a obrigatoriedade de ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;

Considerando a Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente (parágrafo único nº 8.069/90, incluído pela Lei nº 13.257, de 2016), que assegura todos os direitos das crianças e adolescentes sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Fica designada a comissão para acompanhamento das ações e apoio nas diversas frentes de gestão das equipes escolares da Rede Municipal de Ensino. Ficam designados, por tempo indeterminado, para compor a referida comissão, os seguintes servidores:

- I. Adriana Santos da Silva;
- II. Carla dos Reis Galvão Prazeres;
- III. Keila Fernanda Aparecida dos Santos;
- IV. Rodrigo Braga do Couto Rosa;
- V. Sandra Cristina Fernandes Lopes;

Art. 2º. A Comissão, terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar reuniões quinzenais entre os membros da comissão;
- II. Planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar ações relacionadas às temáticas mencionadas na legislação que embasa esta portaria, em parceria com as comissões da Secretaria Municipal de Educação e gestores das escolas;
- III. Articular com o Setor do Fundamental e o Centro de Formação Continuada e organizar situações didáticas e documentos formativos, relacionados ao Ensino da História da Cultura Afro-Brasileira e indígena, para que os professores e gestores utilizem com os alunos nas unidades escolares;
- IV. Oferecer suporte à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento de demandas diversas relacionadas às temáticas mencionadas no Art. 1º desta portaria;
- V. Acompanhar as formações oferecidas, aos professores e gestores, pela Secretaria de Educação relativas ao ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;
- VI. Preencher a planilha de ações semanais;
- VII. Organizar levantamentos de dados, relatórios conclusivos mensais, das ações realizadas, direcionadas ao responsável pelo Departamento Pedagógico.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 028 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação, instituição e designação da Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento da Merenda Escolar.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de criação, instituição e nomeação de Comissão para acompanhamento, fiscalização e monitoramento da Merenda Escolar, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Olga Cristina Barbosa Gilberti;
- II. Camila Garcia Gonçalves;
- III. Cláudio Oda;
- IV. Elaine Aparecida Souza de Gracia;
- V. Marina Célia Scarabucci Almeida;
- VI. Priscila de Oliveira Barros;
- VII. Roberta Cristina Rubio Chagas;
- VIII. Thaís Neves Cervilha

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento da Merenda Escolar terá as seguintes atribuições:

- I- Garantir o cumprimento do estabelecido nas legislações vigentes e o objetivo do PNAE de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola;
- II- Acompanhar a atuação dos serventes merendeiros e prevenir situações que prejudicam o bom andamento das ações relacionadas a Alimentação Escolar, avaliando e intervindo no cumprimento dos prazos e deveres;
- III- Planejar, organizar, atuar e supervisionar o Concurso Merenda Escolar, sabor da Educação.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 029 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação, instituição e designação da Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Transporte Escolar.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Considerando a necessidade de criação, instituição e nomeação de Comissão para acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Transporte Escolar, ficam designados os seguintes servidores:

- I. Augusto César Almeida;
- II. Caroline Takarada Pelizaro Cintra;
- III. Elieser de Freitas;
- IV. Keila Fernanda Aparecida dos Santos;
- V. Priscila de Oliveira Barros;
- VI. Roberta Cristina Rubio Chagas;

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Transporte Escolar terá as seguintes atribuições:

- I- Conhecer as regras em relação ao transporte escolar que são estabelecidas e monitoradas com base no Código de Trânsito Brasileiro, DETRAN e leis municipais vigentes no que se refere aos veículos e condutores.
- II- Monitorar o serviço por amostragem bimestralmente;
- III- Conversar ou realizar pesquisas periódicas com os pais ou responsáveis pelos estudantes usuários do transporte;
- IV- Criar e promover ações para educar os usuários sobre a importância do cinto de segurança e de um comportamento adequado dentro do veículo, desenvolvendo conceitos que priorizem a educação para o uso como a forma mais eficaz de prevenir problemas e garantir a segurança.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 030 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para comporem as Comissões de Seleção e de Monitoramento e Avaliação e o Gestor das parcerias firmadas, com as Organizações da Sociedade Civil, selecionadas através do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para acompanhar os repasses, referentes ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), por período indeterminado.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria:

Art.1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para compor a "Comissão de Seleção" responsável por avaliar e selecionar os Planos de Trabalho e documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, participantes do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, referentes ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), em cumprimento à designação de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I. Augusto César da Silva Almeida;
- II. Edna Sebastiana Silva Chaves;
- III. Janaina Aparecida de Andrade Paranhos;
- IV. Vanessa Vilela Castro Andrade;
- V. Vanessa Cristina César.

Art.2º - Ficam nomeados os servidores municipais, da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, para comporem a "Comissão de Monitoramento e Avaliação", com a função de monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, participantes do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, celebrados por meio de Termo de Colaboração, para acompanhar os repasses e execução dos Planos de Trabalho, referentes ao Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE), em cumprimento à designação de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I. Caroline Takarada Pelizaro Cintra;
- II. Daiane Covas Moura
- III. Ester Aparecida Lemos;
- IV. Roseli Aparecida Ribeiro;
- V. Welsiene Valéria Gomes.

§ 1º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá elaborar relatório técnico de monitoramento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução dos Termos de Colaboração, remetendo-os à Gestora Responsável designada no art. 3º desta Portaria, para homologação e o mesmo deverá conter:

- I. Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II. Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III. Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- IV. Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
- V. Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§ 2º - Para o cumprimento de suas atribuições a Comissão fará a articulação com o Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Finanças, quanto a análise financeira da prestação de contas efetuada pelas Organizações da Sociedade Civil, selecionadas no processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Art. 3º - Fica designada a Prof.ª Kelly Cristina Penha Fernandes Nascimento, como Gestora Responsável, conforme disposto na Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único: São obrigações do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 2º;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se disposições em contrário.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 031 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para comporem a Comissão de Seleção, que ficará responsável pela análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, selecionadas através do processo de “Chamamento Público”, “Inexigibilidade de Chamamento Público” e “Dispensa de Chamamento Público”, para atendimento às crianças na educação infantil, segmento creche, por período indeterminado.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de analisar a documentação que será apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, selecionadas através do processo de “Chamamento Público”, “Inexigibilidade de Chamamento Público” e “Dispensa de Chamamento Público”, para atendimento às crianças na educação infantil, segmento creche, por período indeterminado, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar chamamentos públicos e pela análise da documentação apresentada pelas Organizações da Sociedade Civil, participantes do processo de “Chamamento Público”, “Inexigibilidade de Chamamento Público” e “Dispensa de Chamamento Público”, para atendimento às crianças na educação infantil, segmento creche, por período indeterminado, em cumprimento à designação de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

- I. Augusto César da Silva Almeida
- II. Ana Paula Garcia Silveira;
- III. Diego Amaral Vaz;
- IV. Eleonora Ferro Penha da Silva;
- V. Karla Janaine de Moraes Borges;
- VI. Sueli Helena Aparecida Menezes Rodrigues;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 032 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores municipais para a Comissão responsável para acompanhar e garantir aos alunos vivências de situações didáticas que contribuem para o desenvolvimento progressivo das competências socioemocionais ao longo da escolaridade básica.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento do trabalho realizado nas Unidades Escolares no componente curricular Projeto para Vida, expede a presente Portaria:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para a Comissão responsável pelo componente curricular Projeto para a Vida:

- I. Mariana Cristina Nicolau Freiria;
- II. Karina Gomes de Freitas;
- III. Karla Regina Messias Oliveira;
- IV. Valéria Freitas Munhoz
- V. Lidiane Cristina Donizette
- VI. Daiane Covas Moura

Art. 2º. A atuação da Comissão do componente curricular Projeto para a Vida deverá ser pautada nas seguintes atribuições:

- I. Planejar encontros formativos com os professores e gestores da Rede Municipal, garantindo o planejamento e a execução de 4 (quatro) encontros ao longo do ano letivo, sendo 01 (um) por bimestre, com foco no desenvolvimento progressivo das competências socioemocionais ao longo da escolaridade básica, por meio de reflexões sobre temas da atualidade voltadas à resolução de problemas e argumentação assertiva.
- II. Contribuir com o planejamento de situações didáticas para o desenvolvimento das competências socioemocionais, tendo em vista o protagonismo e a formação integral dos estudantes, por meio de mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, simultaneamente ao processo cognitivo, a fim de ajudá-los a refletir sobre suas vidas, resolver demandas complexas,

compreender a realidade, vislumbrar a possibilidade de transformar sua realidade social e construir um futuro coerente com os valores éticos.

- III. Acompanhar nas escolas de que forma as equipes estão abordando os temas transversais para o desenvolvimento integral dos estudantes e como os professores desenvolvem as habilidades socioemocionais em suas aulas, especialmente no componente curricular Projeto para a Vida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 033 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Extinção da Escola de Educação Infantil Pimpolhos.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Art. nº 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96, fundamentada pelos Artigos 1º e 23, da Deliberação CEE nº 138, de 11 de fevereiro de 2016, bem como demais normas vigentes;

Considerando solicitação, através de Ofício nº 001/2023, das mantenedoras da Escola de Educação Infantil Pimpolhos, Sra. Roselaine Cristina de Souza Ganzaroli e Sra. Rosemara Francisca Silva, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Fica extinta a Escola de Educação Infantil Pimpolhos, código CIE: 380428, CNPJ: 14.395.386/0001-92, situada à Rua Lélia Mellen Sallum, 2985, Jardim Tropical, CEP: 14.407-064, em Franca, Estado de São Paulo.

Artigo 2º – A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo cumprimento das obrigações assumidas, conforme o previsto na deliberação CEE nº 138/2016 e na presente Portaria.

Artigo 3º – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2023.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a Resolução SME nº 028, de 18 de abril de 2022 que Institui o Projeto de Recuperação Contínua e Paralela de apoio às aprendizagens na Rede Municipal de Ensino

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 9º da Resolução SME nº 028 de 18 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º. A Recuperação Paralela da Rede Municipal de Ensino, ocorrerá no contraturno escolar, e iniciará após o diagnóstico inicial, ocasião em que as equipes escolares analisam, identificam e concluem a indicação dos estudantes que são público-alvo dessa ação. A Recuperação Paralela deverá garantir o atendimento aos alunos com defasagem de aprendizagem, de forma que, atendidos em suas particularidades possam avançar em seus conhecimentos. As datas de início e término da Recuperação Paralela, bem como os horários das aulas serão definidas por meio de comunicado.

Parágrafo único – O início da Recuperação Paralela poderá ser alterado de acordo com a realidade de cada ano letivo. (NR)

Art. 2º. Inclui-se o artigo 9º A na Resolução SME nº 028 de 18 de abril de 2022, com a seguinte redação:

Art. 9º A. A Recuperação Paralela da Rede Municipal de Ensino, poderá ocorrer por meio da Aula Estendida ao final de cada período das aulas regulares. A Aula Estendida será ministrada pelo professor com ampliação de carga horária e iniciará após o diagnóstico inicial, ocasião em que as equipes escolares analisam, identificam e concluem a indicação dos estudantes que são público-alvo dessa ação. A Aula Estendida deverá garantir o atendimento aos alunos com defasagem de aprendizagem, de forma que, atendidos em suas particularidades possam avançar em seus conhecimentos. As datas de início e término da Aula Estendida, bem como os horários das aulas serão definidas por meio de comunicado.

Parágrafo único – O início da Aula Estendida poderá ser alterado de acordo com a realidade de cada ano letivo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SME Nº 050 DE 15 DEZEMBRO DE 2022

Retificação da Resolução SME nº 050, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre Designação de Professores e Especialistas para atuação na Secretaria Municipal de Educação.

MÁRCIA DE CARVALHO GATTI, Secretária Municipal de Educação de Franca, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando a fundamentação legal a seguir:

Art. 1º. Com base no artigo 37 do Estatuto do Magistério Público Municipal – Lei Municipal nº 4.972/98, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica nº 9.394/96 e Lei Federal nº 11.738/2008, ficam retificadas as designações para o exercício de atividades correlatas às do magistério, os professores e especialistas para atuar na Secretaria Municipal de Educação:

Art. 2º Fica designada a partir de 16 de dezembro de 2022:

- Leonilda Dearo Garcia - PEB I, chapa 12739;

Art. 3º Fica designada a partir de 1º de fevereiro de 2023:

- Rita Marta Mozetti Silva - Coordenadora Pedagógica, chapa 6579;

Art. 4º. Ficam designadas a partir de 06 de fevereiro de 2023:

- Diana Gomes da Silva - PEB II Arte, chapa 17637;
- Natália Maria Ricci Maia - PEB II Arte, chapa 17168;
- Paula Valéria Pinheiro Coelho Silva - PEB I, chapa 14018;

Art. 5º. Exclui-se da Resolução SME nº 050, de 15 de dezembro de 2022, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

- Sandra Elisa Fernandes – PEB I - chapa 6581

Art. 6º Acrescenta-se aos servidores designados a seguir, o cargo assumido após a publicação da Resolução nº 050, de 15 de dezembro de 2022, com as referidas chapas:

- Ana Cecília Barbosa da Silva – PEB I Educação Especial, chapa 10429;
- Gicely Ávila Ribeiro – PEB I Educação Especial, chapa 13457;
- Sheila Carrijo Silva Leão – PEB I Educação Especial, chapa 13458;
- Rodrigo Braga do Couto Rosa – Coordenador Pedagógico e PEB II- Educação Física, chapas 16813 e 17691;

Art. 7º. Para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, os professores e especialistas designados para atividades correlatas às do magistério poderão ser convocados, a qualquer tempo, para exercer as atribuições essenciais do próprio cargo ou emprego.

Art. 8º. A Secretária de Educação poderá expedir disposições complementares que se façam necessárias ao cumprimento do disposto na presente resolução.

Art. 9º. Esta resolução retroage seus efeitos, conforme as datas previstas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
MÁRCIA DE CARVALHO GATTI
Secretária Municipal de Educação

FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 43829/22 - Pregão Eletrônico nº 015/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSOM. O Sr. Pregoeiro torna público que fica SUSPENSO o presente Pregão.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036631/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2022 QUE VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, REALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DE EVENTOS VISANDO A CESSÃO ONEROSA DE ÁREA DETERMINADA DO PARQUE FERNANDO COSTA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS durante a realização da 52ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE FRANCA – EXPOAGRO, a ser realizada no período de 18 a 28 de maio de 2023 - Considerando que a proposta da empresa Britto Produções, locações e montagens Ltda, 2ª classificada, se encontra em até 10% a proposta mais bem classificada, fica a mesma CONVOCADA para, em querendo, exercer seu direito de preferência na contratação em epígrafe, nos termos da LC 123/2006 e item 7.18 do presente edital, devendo, para tanto, apresentar nova proposta de preços com valor total superior à proposta mais bem classificada (R\$ 289.646,00) até o dia 15/02/2023 às 17h00, diretamente no Departamento de Planejamento e Aquisições e Contratações sito à Rua Frederico Moura, 1517, Sala 03, Paço Municipal, Bairro Cidade Nova, Franca-SP, ficando precluso direito da empresa, caso não apresente sua nova proposta de preços até o dia e horário estabelecido em linhas transatas. Publique-se.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
Lucimara de Oliveira Correia do Prado
Secretária de Desenvolvimento

CREDENCIAMENTO DE EMPRESA EXTRATOS DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO 004/22

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Contratadas: M. Badoco Serviços Medicos Ltda Me, Smanio Guimarães Atividades Medicas Ltda Me, Crespo Serviços Medicos Ltda, BAS Serviços Medicosa Ltda, Estulano Vieira Clínica Médica Ltda, M. Correa Serviços Medicos Ltda, Al Zahra Serviços Medicos Eireli, Chicaroni Clínica Médica Ltda, CM Serviços Medicos Ltda, JBeta Serviços Medicos Ltda, All Silva Serviços Medicos Ltda, IAS Serviços Medicos Ltda, GJ dias Serviços Medicos Ltda, RFV Valverdee Serviços Medicos Ltda, Natalia F. Finato Coelho Serviços Medicos Ltda, Borges e Morati Serviços Medicos Ltda, Mariana Santos Serviços Medicos Ltda, Mariah Chagas Crippa Ltda, Garcia Serviços Medicos Ltda.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE PARCERIA

Proc. nº 044300/2022 – Onde lê-se Termo de Fomento nº 0030/2023; leia-se Termo de Colaboração nº 0030/2023.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
Márcia de Carvalho Gatti
Secretária Municipal de Educação

INFRAESTRUTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE FRANCA (COMHAB)

CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023

O Conselho Municipal de Habitação de Franca (COMHAB), CONVOCA todos os seus membros para sua 2ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023, no dia 14 de fevereiro do corrente ano, às 8h, que ocorrerá de forma híbrida, sendo presencialmente na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Paço Municipal, localizado na Rua Frederico Moura nº 1517, Cidade Nova, e virtualmente pelo Google Meet através do link <https://meet.google.com/wkt-suny-kdw> para discutir a seguinte pauta.

Expediente da Reunião:

- 1 – Chamada, verificação de quórum e apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes.
- 2 - Leitura, para aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 – Informes sobre a situação do processo de publicação dos Regimentos Internos do Conselho e do Fundo Municipal;
- 4 – Extrato Bancário do Fundo Municipal da Habitação;
- 5 – Palestra sobre o Programa Teto Seguro;

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
Fabricio Jean da Silva
Presidente

SAÚDE**INTIMAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO**

A Vigilância Sanitária Municipal DETERMINA, com base no artigo 145, parágrafo 1º, da Lei 2047/72 do Código de Posturas do Município de Franca, alterada pelas Leis 5047/98 e 5737/02, que ficam intimados os proprietários dos lotes abaixo relacionados para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, efetuar a limpeza dos terrenos. O não cumprimento acarretará na aplicação de multa e na realização dos serviços de limpeza pela Secretaria Municipal de Serviços e Meio Ambiente, no valor de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimos) da Unidade Fiscal do Município de Franca (UFMF), por metro quadrado do imóvel, conforme determina a legislação em vigência.

Nome	Lote	Quadra	Bairro	Cod. Cadastro
RAQUEL MARIANA LIPORONI DE TOLEDO	LTS 15/16/17/18/ 19/20/21/22/23	Q 17	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.09.009.15.00
FRANCISCO SALES DE SOUZA E OUTRA	L 25	Q 17	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.09.009.25.00
ALEX ANDRADE GARCIA E OUTRA	L 16	Q 02	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.002.16.00
TERRA NOSTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 40	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.40.00
TERRA NOSTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 39	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.39.00
TERRA NOSTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 38	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.38.00
TERRA NOSTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 17	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.17.00
TERRA NOSTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 18	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.18.00
TERRA NOSTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 19	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.19.00
SÃO LUCAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 41	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.41.00
IREN MANOEL NEVES	L 31	Q 47	JARDIM AEROPORTO III	01.4.32.14.017.31.00
ANTONIO GABRIEL DE LIMA PUCCI E OUTRA	L 02	Q 06	JARDIM SÃO VICENTE	01.2.11.06.023.02.00
JAIME LUIZ DA SILVA	L 14	Q 16	VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.008.14.00
MIRIAN SANCHES CARDOSO	L 10	Q 09	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.001.10.00
ALFREDO CARVALHO ENGLER PINTO JUNIOR E OUTRA	L 22	Q 03	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.16.001.22.00
BOI SANTO COURO LTDA	L 23	Q 03	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.16.001.23.00
BOI SANTO COURO LTDA	L 24	Q 03	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.16.001.24.00
GUSTAVO DUTRA	L 33	Q 07	JARDIM FLORIDA	01.4.21.15.003.33.00
ADEMIR PAULINO DE SOUZA E OUTRA	L 32	Q 07	JARDIM FLORIDA	01.4.21.15.003.32.00
CALEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	L 16	Q 18	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.01.018.16.00
CLAUDIO APARECIDO LEAL SANCHES	L 15	Q 18	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.01.018.15.00
MARIA ROSANE MACHADO	L 43	Q 10	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.06.002.43.00
MARIA MADALENA RIBEIRO DA SILVA E OUTRA	L 01	Q 17	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.15.018.01.00
BR PEDROZA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	L 01	Q 07	JARDIM LUIZA II	01.1.32.01.006.01.00
NELSON LIMA ALARCON	L 18	Q 06	SAMEL PARK	01.3.21.05.016.18.00
JRFEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 17	Q 82	SÃO JOSE	01.4.11.01.020.10.00
ODIVA PARTICIPAÇÕES LTDA	L 18	Q 82	SÃO JOSE	01.4.11.01.020.09.00

PEDRO PAULO SANTOS SILVA	P/L 44 AREA A	Q 07	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.006.44.00
NILSON DOS REIS	L 22	Q 09	JARDIM CAMBUI	01.1.41.14.001.22.00
NILSON DOS REIS	L 23	Q 09	JARDIM CAMBUI	01.1.41.14.001.23.00
NILSON DOS REIS	L 24	Q 09	JARDIM CAMBUI	01.1.41.14.001.24.00
NILSON DOS REIS	L 25	Q 09	JARDIM CAMBUI	01.1.41.14.001.25.00
ROSANGELA CARRIJO	L 26	Q 09	JARDIM CAMBUI	01.1.41.14.001.26.00
LUIS FERNANDO JUNQUEIRA	L 47	Q 20	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.007.47.00
JORGE LEONARDO GARCIA	L 48	Q 20	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.007.48.00
ALFREDO VICTOR VIEIRA	L 22	Q S	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.014.22.00
RAFAEL DOS REIS NEVES	L 19	Q 43	SÃO JOAQUIM	01.1.12.13.003.19.00
ISAQUE ELIAS COLETA DE OLIVEIRA E OUTRA	L 05	Q W	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.015.05.00
D.F.M. PALMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	L 03	Q W	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.015.03.00
D.F.M. PALMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	L 02	Q W	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.015.02.00
A.F.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 01	Q W	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.015.01.00
LUCELI MOREIRA RODRIGUES RIECHEL	L 08	Q 04	SAMEL PARK	01.3.21.05.014.08.00
DIEGO FABIANO ZILIO DE SOUSA	L 25	Q 01	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.010.25.00
DIEGO FABIANO ZILIO DE SOUSA	L 26	Q 01	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.010.26.00
JOSE ADALGISO EMERENCIANO DE SOUSA	L 27	Q 01	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.010.27.00
JOSE ADALGISO EMERENCIANO DE SOUSA	L 28	Q 01	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.010.28.00
ANCHOR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	L 06	Q 58	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.08.004.06.00
LUIZ ROBERTO NEVES E OUTRA	L 07	Q 05	RESIDENCIAL JARDIM ELISA	01.4.11.11.024.07.00
VALTAIR DA SILVA E OUTROS	L 13	Q 06	JARDIM FLORIDA	01.4.21.15.004.13.00
ODAIR TIMOTEO DE OLIVEIRA	L 16	Q 07	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.005.16.00
MARCOS JOAQUIM DE SOUZA E OUTRA	L 03	Q W	PARQUE MOEMA	01.3.21.09.018.04.00
LEOMAR DE OLIVEIRA GARCIA E OUTRA	L 02	Q W	PARQUE MOEMA	01.3.21.09.018.03.00
JOSE MARTINS DA SILVA E OUTRA	L 20	Q P	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.010.20.00
ROSEMARY MATIAS	L 21	Q P	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.010.21.00
JOSE CARLOS CINTRA	L 23	Q P	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.010.23.00
EVERTON CARRASCO DE PADUA E OUTROS	L 225		VILA CHICO JULIO	01.1.11.05.001.08.00
JOAO CARLOS MOREIRA E OUTRA	L 22	Q 29	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.029.22.00
JOAO BATISTA ZAGO E OUTRA	L 21	Q 29	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.029.21.00
JOAO BATISTA ZAGO E OUTRA	L 20	Q 29	RECANTO ELIMAR	01.4.21.12.029.20.00
PAULO HENRIQUE DA SILVA	L 48	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.48.00
PAULO SERGIO RODRIGUES E OUTRA	L 24	Q 08	RESIDENCIAL SÃO JERONIMO	01.4.13.09.013.24.00
CLAUDIO HENRIQUE CORNELIO	L 25	Q 08	RESIDENCIAL SÃO JERONIMO	01.4.13.09.013.25.00

GUSTAVO MAGNUS TITO RODRIGUES PERES	L 06	Q 04	PARQUE CONTINENTAL	01.1.12.05.011.06.00
GUSTAVO MAGNUS TITO RODRIGUES PERES	L 07	Q 04	PARQUE CONTINENTAL	01.1.12.05.011.07.00
ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA CRISOSTONO SILVA	L 48	Q 11	JARDIM CAMBUI	01.1.31.03.007.48.00
LUCIANA CRISTINA FRANCISCO VIANA E OUTRO	L 02	Q 04	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.13.00
CARLOS GOMES VILAÇA	P/L 07 AREA B	Q 16	RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO	01.4.11.15.003.36.00
CARLOS GOMES VILAÇA	P/L 07 AREA A	Q 16	RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO	01.4.11.15.003.07.00
MARIA DE LOURDES SILVA E OUTROS	L 32	Q 18	RESIDENCIAL SÃO TOMAZ	01.1.21.05.018.32.00
BEATRIZ APARECIDA ROPNCARI	L 33	Q 18	RESIDENCIAL SÃO TOMAZ	01.1.21.05.018.33.00
PAULO SERGIO PETRIV JUNIOR	L 40	Q 08	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.008.40.00
TEREZINHA DE FATIMA BONIFACIO	L 01	Q 08	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.008.01.00
CARLA C BIZANO E OUTRA	L 14	Q 35	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.07.003.14.00
MARCIO JOSE RODRIGUES	L 33	Q 02	JARDIM ZELINDA	01.1.1412.002.33.00
ELTON BATISTA VERONEZ E OUTRO	L 14	Q N	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.09.016.14.00
THAISA GOMES ALMEIDA			VILA FORMOSA	01.1.11.07.024.01.00
LAZARO DAMASCENO			VILA FORMOSA	01.1.11.07.024.02.00
CENTRO ESPIRITA ESPERANÇA E FE			VILA FORMOSA	01.1.11.07.024.03.00
JOSE MONICIO CASTRO	L 31	Q 03	RESIDENCIAL JARDIM ELISA	01.4.11.11.025.31.00
ANA GISELE DE PAULO TOMAIN			CIDADE NOVA	01.3.11.05.016.02.01
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 39	Q 13	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.009.39.00
LUIS DONIZETI DE ANDRADE	L 03	Q 04	JARDIM GUANABARA	01.1.21.13.014.08.00
CURTUME CUBATAO LTDA	L 04	Q 04	JARDIM GUANABARA	01.1.21.13.014.09.00
MAIKON BATTARRA BORGES	L 63	Q 05	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.010.63.00
PAULO FERNANDO SAMPAIO DA SILVA	L 64	Q 05	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.010.64.00
CESAR DE ANDRADE	L 45	Q A	PARQUE FRANVILLE	01.4.12.02.020.45.00
MAXPAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	L 45	Q 22	JARDIM LUIZA II	01.1.32.03.013.45.00
MAXPAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	L 44	Q 22	JARDIM LUIZA II	01.1.32.03.013.44.00
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTRA	L 05	Q P	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.016.05.00
JERONIMO RODRIGUES PEREIRA	L 13	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.009.13.00
ALFEU BENEDITO DE OLIVEIRA	L 14	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.009.14.00
TARCISIO NATAL FALEIROS	L 15	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.009.15.00
ALFREDO EDSON DE SOUZA	L 29	Q 12	VILA TOTOLI	01.3.21.13.017.29.00
SEBASTIAO CANUTO	P/L 19	Q 05	VILA MONTEIRO	01.1.11.11.002.34.01
ROSA ANGELA SOARES E OUTROS	P/LTS 18/19	Q 05	VILA MONTEIRO	01.1.11.11.002.35.01
JEALISSON JUNIOR VIEIRA	L 16	Q 04	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.003.16.00
ROGERIO EDUARDO DE ARAUJO E OUTRA	L 17	Q 04	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.003.17.00
MARIA MAMEDE NUNES E OUTRO	L 12	Q 04	VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA	01.1.12.11.020.15.00

SETIMO ANTONIO BOLELA E OUTROS	L 06	Q 11	RESIDENCIAL SÃO TOMAZ	01.1.21.09.011.06.00
MAURICIO PEDIGONI E OUTROS	P/L 08	Q 31	VILA SÃO SEBASTIAO	01.1.12.07.008.10.00
TEREZINHA LOPES BERNADES	L 27	Q 30	JARDIM CAMBUI	01.1.31.02.004.27.00
REINALDO APARECIDO JARDINI	L 28	Q 30	JARDIM CAMBUI	01.1.31.02.004.28.00
GERALDO AUGUSTO FERNANDES NETO E OUTRA	L 39	Q 18	SÃO JOAQUIM	01.2.12.02.009.39.00
CARLOS SILAS BORGES E OUTROS	L 37	Q 06	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.02.024.37.00
LUIS MARCIALMOSCARDINI	L 38	Q 06	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.02.024.38.00
MARIO ALBERTO BIACALANA DAVID	L 43	Q C	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.002.43.00
TEREZA PEREIRA CARVALHO	L 16	Q 08	PROL RECANTO ELIMAR	01.4.22.09.004.16.00
ORIENTADORA PARTICIPACAO E ADM LTDA	L 11	Q 33	JARDIM CAMBUI	01.1.31.01.006.11.00
ORIENTADORA PARTICIPACAO E ADM LTDA	L 12	Q 33	JARDIM CAMBUI	01.1.31.01.006.12.00
SELMA MARIA SILVA BORGES E OUTROS	L 13	Q 33	JARDIM CAMBUI	01.1.31.01.006.13.00
ANTONIO DE CARVALHO	L 06	Q 12	PROL DO JARDIM CONSOLAÇÃO	01.2.11.10.025.06.00
MARIA DE LOURDES SILVA E OUTRO	L 32	Q 18	RESIDENCIAL SÃO TOMAZ	01.1.21.05.018.32.00
BEATRIZ APARECIDA RONCARI	L 33	Q 18	RESIDENCIAL SÃO TOMAZ	01.1.21.05.018.33.00
ANCHOR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, MAX HOUSE IMOVEIS LTDA			CENTRO	01.2.11.04.014.04.00
VICENTE DE PAULA MENDES E OUTRA	L 07	Q 09	JARDIM IPANEMA	01.3.41.14.009.07.00
AGRICOLA E EMPREENDIMENTOS NOVO MUNDO LTDA	L 25	Q 09	JARDIM IPANEMA	01.3.41.14.009.25.00
MARCOS VENANCIO D ELIA ESPOLIO	L 17	Q 21	SÃO JOAQUIM	01.2.12.02.002.17.00
MARCIO AUGUSTO VILELA D ELIA	L 18	Q 21	SÃO JOAQUIM	01.2.12.02.002.18.00
MARIA CONCEIÇÃO MANOCHIO SILVA			JARDIM PORTINARI	01.1.32.16.011.10.00
PATRICIA DE FATIMA MARTINS	L 40	Q 29	JARDIM LUIZA II	01.1.32.05.004.40.00
PUGLIESI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	P/L02 E P/L 16 AREA B	Q 02	SAMEL PARK	01.3.21.01.007.03.00
JHON LENNON JENUARIO DA SILVA E OUTRA	L 54	Q 07	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.012.54.00
EVERALDO ALVES MARTINS	L 34	Q 11	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.04.014.34.00
VERA LUCIA FERREIRA BATISTA	L 07	Q 02	JARDIM DO LIBANO	01.3.12.14.010.10.00
RAFAELA PEREIRA GONÇALVES	L 02	Q 04	JARDIM SIMOES	01.2.14.02.004.02.00
ROMERO BELCHIOR PEREIRA	L 03	Q 04	JARDIM SIMOES	01.2.14.02.004.03.00
KELLY CRISTINA GASTAO DE LIMA E OUTRO	L 28	Q 03	JARDIM SIMOES	01.2.14.02.003.28.00
REGINA CELIA DA SILVA	L 21	Q 16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.21.00
LAUDIR PARRA TORRALBO	L 23	Q 16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.23.00
LAUDIR PARRA TORRALBO	L 24	Q 16	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.012.24.00
BENEDITA STELLA COSTA JACINTO	L 28	Q 32	JARDIM NOEMIA	01.4.21.04.002.28.00
MARIO VALDO BOLOGNA SEGURA	L 29	Q 32	JARDIM NOEMIA	01.4.21.04.002.29.00
PAULO SERGIO PATROCINIO	L 19	Q 10	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.16.007.19.00
EVANDRO MORONI E OUTRA	L 43	Q 04	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.009.43.00

EVANDRO MORONI E OUTRA	L 42	Q 04	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.009.42.00
EVANDRO MORONI E OUTRA	L 41	Q 04	RESIDENCIAL PALERMO	01.1.23.11.009.41.00
CARLA C BIZANO E OUTRO	L 14	Q 35	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.07.003.14.00
LUIS FERNANDO DA SILVEIRA	L 38	Q 21	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.008.38.00
FABIO SOARES VILAR	L 39	Q 21	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.008.39.00
CELI APARECIDA SOARES VILAR	L 40	Q 21	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.008.40.00
SAMILLI FERNANDES FALEIROS	P/L 41 AREA A	Q 21	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.008.41.00
MATHEUS BENEDINI MARTINS E OUTRO	L 16	Q 09	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.005.16.00
CAIRO PIMENTA CARRIJO	L 17	Q 09	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.005.17.00
ANA GABRIELA ROSA DE ANDRADE ASEVEDO	L 18	Q 09	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.005.18.00
JOSE SANTIAGO SANCHES	L 21	Q 02	PARQUE UNIVERSITARIO	01.2.21.14.001.21.00
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ROCHA	L 06	Q 15	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.011.06.00
CLAUDIO BARBOSA FERREIRA	L 09	Q H	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.012.09.00
				01.4.12.15.009.13.00
HUGO MELO GONÇALVES E OUTRA	L 13	Q J	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.009.13.00
EMPRIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 14	Q J	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.009.14.00
JOAO EVANGELISTA ENGRACIA	L 22	Q F	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.006.22.00
ALESSANDRA APARECIDA SILVA RASTEIRO	L 38	Q E	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.005.38.00
SERGIO HENRIQUE DE ASSIS	L 19	Q 08	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.9.010.19.00
DIMAS FERREIRA CINTRA E OUTRA	AREA A		SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.007.01.00
SIMED PARTICIPAÇÕES LTDA	AREA B		SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.007.02.00
EMILIA NASCIMENTO BETTARELLO RODRIGUES ALVES E OUTROS	AREA C		SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.007.03.00
IVAN MARTINS PIMENTA	AREA D		SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.007.04.00
ROBERTO SALOMAO E OUTRA	AREA E		SANTO AGOSTINHO	01.3.11.16.007.05.00
EITOR LEAL E SIRIO LEAL	TV		VILA SANTOS DUMONT	01.2.12.03.017.04.00
JOSE MAURO CRUZ E OUTRA	L 39	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.39.00
IMOBILIARIA SÃO JOAO FRANCA LTDA	L 40	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.40.00
JRFEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 41	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.41.00
JRFEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 42	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.42.00
EDGARD DO CARMO	L 43	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.43.00
JRFEF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 44	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.44.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 45	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.45.00
HEITOR DONATO DO COUTO ROSA E OUTROS	L 14	Q 09	PARQUE FRANCA	01.2.11.14.006.14.00
E BALATORE DE SOUZA EIRELI	L 03/04	Q 63	JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.09.005.03.00
E BALATORE DE SOUZA EIRELI	L 02	Q 63	JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.09.005.02.00
E BALATORE DE SOUZA EIRELI	L 01	Q 63	JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA	01.3.21.09.005.01.00

SERGIO ADRIANO MACHADO	L 07	Q 02	RESIDENCIAL ANTONIO GONZALES	01.4.22.09.012.07.00
JESUE DE SOUZA PEREIRA	L 09	Q 06	RESIDENCIAL SÃO JERONIMO	01.4.13.09.011.09.00
CARLOS GOMES VILAÇA	P/L 07 AREA B	Q 16	RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO	01.4.11.15.003.36.00
CARLOS GOMES VILAÇA	P/L 07 AREA A	Q 16	RESIDENCIAL COLINA DO ESPRAIADO	01.4.11.15.003.07.00
LUIZ DE PAULA DA SILVA	L 53	Q 17	JARDIM CAMBUI	01.1.31.02.009.53.00
PROSPERITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	L 03	Q 34	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.04.007.03.00
MIGUEL RETUCCI JUNIOR E OUTROS	LTS01/02	Q 34	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.04.007.02.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 25	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.25.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 24	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.24.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 23	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.23.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 22	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.22.00
LUIZ CARLOS JACOVASSI	L 21	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.21.00
LUIZ CARLOS JACOVASSI	L 20	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.20.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 26	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.26.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 27	Q 12	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.27.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 33	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.33.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 32	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.32.00
COMAG IMOVEIS LTDA	L 31	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.007.31.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO - FRANCA - LTDA	L 29	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.29.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO - FRANCA - LTDA	L 28	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.28.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO - FRANCA - LTDA	L 27	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.27.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO - FRANCA - LTDA	L 26	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.26.00
IMOBILIÁRIA SÃO JOÃO - FRANCA - LTDA	L 25	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.25.00
ANTONIO ANDRADE DE FREITAS	L 24	Q 11	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.008.24.00
JEOVANI DONIZETI DA SILVA E OUTRA	L 03	Q 33	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.009.03.00
JEOVANI DONIZETI DA SILVA E OUTRA	L 04	Q 33	JARDIM NOEMIA	01.4.22.01.009.04.00
IMOBILIARIA SÃO JOAO FRANCA LTDA	L 27	Q 10	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.010.27.00
JOSE MARTINS DA SILVA E OUTRA	L 20	Q P	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.010.20.00
LUCIANA CRISTINA FRANCISCO VIANA E OUTRO	L 02	Q 04	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.13.00
CELIO GUMIEIRO	L 01	Q 04	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.12.00
ANTONIO MANIGLIA JUNIOR	L 44	Q 15	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.11.00
ANTONIO MANIGLIA JUNIOR	L 10	Q 15	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.10.00
ANTONIO MANIGLIA JUNIOR	L 11	Q 15	RESIDENCIAL SANTA CLARA	01.1.13.06.008.11.00
AIRTON MARTORE	L 23	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.23.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 24	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.24.00
JOAO CARLOS RAMOS	LTS25/26	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.25.00

DMT PARTICIPAÇÕES LTDA	L 27	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.27.00
DMT PARTICIPAÇÕES LTDA	L 28	Q 01	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.001.28.00
AVIMAR VIEIRA E OUTRA	L 24	Q 06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.24.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 25	Q 06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.25.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 26	Q 06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.26.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 27	Q 06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.27.00
TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS, NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	L 28	Q 06	RESIDENCIAL PALERMO CITY	01.1.23.16.008.28.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 03	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.15.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 04	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.16.00
RODRIGO BORGES	L 06	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.18.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 07	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.19.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 08	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.20.00
CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA FARIA DI LELLO LTDA	LTS 9/10	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.21.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 11	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.23.00
LUCIO COSSI FILHO E OUTRA	L 12	Q 02	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.002.24.00
ANTONIO RICARDO FALCHETI	L 10	Q 09	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.09.011.10.00
MILTON REIS DONIZETE MACHADO E OUTRA	L 08	Q 00	RESIDENCIAL RUTH TAVEIRA	01.4.12.08.020.08.00
CESAR HENRIQUE CINTRA	L 09	Q 00	RESIDENCIAL RUTH TAVEIRA	01.4.12.08.020.09.00
FRANK Siner SILVA	L 35	Q 01	RESIDENCIAL JARDIM ELISA	01.4.11.12.014.35.00
LUIZ HENRIQUE MOREIRA DE SANTANA	L 12	Q 13	PROL DO JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.03.011.12.00
SOUZA CORREIA CONSTRUTORA LTDA	P/L 20	Q 24	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.013.20.00
DOMINGOS ALBERTO LAMBOGLIA E OUTRA	L 19	Q 24	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.013.19.00
MARIA SEGUNDA FERREIRA	L 27	Q 15	JARDIM NOEMIA	01.4.21.04.008.27.00
JOAO EVANGELISTA RIBEIRO COUTO E OUTRA	L 26	Q 15	JARDIM NOEMIA	01.4.21.04.008.26.00
DAVID EGEA E OUTRA	L 12	Q 06	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.006.12.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELI	L 11	Q 06	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.006.11.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELI	L 10	Q 06	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.006.10.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 06	Q 06	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.006.06.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 05	1Q 06	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.006.10.00
ANTONIO DONIZETE CASADEI	L 09	Q 06	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.006.09.00
JULIANO HENRIQUE PUGAS	L 52	Q 14	JARDIM TROPICAL I	01.1.22.08.009.52.00
MARIO SABINO NOGUEIRA	L 13	Q 14	JARDIM IPANEMA	01.3.41.14.014.13.00
JOSE ALBINO MORAES NETO	L 07	Q 27	JARDIM BRASILANDIA	01.3.12.06.018.07.00
ROSEMIR DOS REIS FOLHAS E OUTRA	L 23	Q 18	JARDIM CONSOLAÇÃO	01.2.11.14.009.25.00
LUCAS MARCIEL SOARES SILVA	L 13	Q 49	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.006.13.00
LUCAS MARCIEL SOARES SILVA	L 14	Q 49	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.006.14.00

FAUSTO TAVARES SILVA	L 15	Q 49	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.006.15.00
FAUSTO TAVARES SILVA	L 16	Q 49	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.006.16.00
RODRIGO TAVARES SILVA E OUTROS	L 17	Q 49	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.006.17.00
NEWTON BALDUINO DE ANDRADE E OUTRA	L 12	Q 17	VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.009.12.00
SHELDON VAZ DYCK	L 29	Q 01	RESIDENCIAL JARDIM ELISA	01.4.11.12.014.29.00
RAFAEL MARTINS DE CARVALHO	L 22	Q 43	SÃO JOAQUIM	01.1.12.13.003.22.00
ZILDA BARBOSA GRANERO	L 33	Q 01	JARDIM AVIAÇÃO	01.4.32.09.008.33.00
CONSTRUTORA CV LOPES LTDA	LTS 10/11	Q 25	JARDIM INTEGRAÇÃO	01.1.12.04.008.10.00
CONSTRUTORA CV LOPES LTDA	LTS 12/13	Q 25	JARDIM INTEGRAÇÃO	01.1.12.04.008.12.00
ELETE XAVIER DA SILVA	L 30	Q 04	JARDIM TROPICAL II	01.4.13.09.009.30.00
JAIME SAD	L 27	Q 59	SÃO JOSE	01.4.11.02.004.16.00
VILSON DE PAULA	L 25	Q 14	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.13.010.25.00
LUCELIA CESARIO	L 43	Q 03	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.003.43.00
ADILSON APARECIDO FERNANDES	L 20	Q F	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.010.20.00
NATALIA DIAS GRANERO	L 16	Q 11	PROL DO PARQUE VILA IZABEL	01.3.11.08.027.16.00
H2R BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 06	Q 02	RESIDENCIAL QUINTA D OESTE	01.1.14.04.002.06.00
PEDRO DONIZETE DE FARIA	L 13	Q 03	PARQUE DOUTOR CARRAO	01.3.21.09.015.13.00
ISADORA LEME OLIVEIRA	L 14	Q 03	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.009.14.00
JOSUE LEMOS FILHO	L 12	Q 03	RESIDENCIAL NOSSO LAR	01.1.21.06.009.12.00
PEDRO PATROCINIO E OUTROS	L 09	Q A	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.005.09.00
PEDRO PATROCINIO E OUTROS	L 08	Q A	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.005.08.00
MOISES MORICOCHI MORATO	L 21	Q A	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.005.21.00
MOISES MORICOCHI MORATO	L 20	Q A	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.005.20.00
MOISES MORICOCHI MORATO	L 19	Q A	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.005.19.00
ADRIANO CARLOS BARROS E OUTRA	L 08	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.08.00
RICARDO BERDU REZENDE PINTO	L 11	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.11.00
RICARDO BERDU REZENDE PINTO	L 12	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.12.00
JESUS ANTONIO BERNARDINO	L 13	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.13.00
IRMAOS MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 14	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.14.00
IRMAOS MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 15	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.15.00
POLIVIO DA ROCHA FILHO	L 16	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.16.00
POLIVIO DA ROCHA FILHO	L 17	Q R	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.15.012.17.00
DELI JOSE DE SOUZA E OUTRA	L 15	Q 10	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.010.15.00
MAIRA CAROLINA CARREIRAS	L 06	Q 78	JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA	01.3.11.02.026.06.00
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO			SANTO AGOSTINHO	01.3.11.15.006.02.00
WALDYR MUNIZ OLIVA	L 10	Q 15	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.011.10.00

WALDYR MUNIZ OLIVA	L 11	Q 15	JARDIM PIRATINIGA	01.4.12.01.011.11.00
NAYCE LEMOS CINTRA	L 07	Q 20	JARDIM BOTANICO	01.4.12.15.012.30.00
DANILO DE ANDRADE CINTRA	L 08	Q 20	JARDIM BOTANICO	01.4.12.15.012.31.00
ALAERCIO FORTUNATO	L 42	Q 13	PROL JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.03.011.42.00
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	L 41	Q 13	PROL JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.03.011.41.00
CARLOS ALBERTO DAMASCENO E OUTRA	L 40	Q 13	PROL JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.03.011.40.00
LA FIRMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	L 28	Q 05	JARDIM NOEMIA	01.4.22.06.004.28.00
SONIA CRISTINA MARQUES	L 01	Q 09	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.06.001.01.00
VANDER LUIS CAPRIOLI E OUTRA	L 29	Q A	PROL DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.021.29.00
REGINA FRANCISCO DE MELO BATISTA E OUTRO	L 28	Q A	PROL DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.021.28.00
CORNELIO CUSTODIO DOS SANTOS E OUTRA	P/L 27 AREA A	Q A	PROL DO JARDIM ANGELA ROSA II	01.4.11.11.021.27.00
SANTA GIANNA VENDA DE IMOVEIS LTDA	L 06	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.06.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 16	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.16.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 17	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.17.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 18	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.18.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 19	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.19.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 20	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.20.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 21	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.21.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 01	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.01.00
SILVIA MARIA AMOROZO PAIM	L 16	Q 02	RESIDENCIAL ANNA TERRA	01.1.12.08.031.16.00
ANTONIO DE PADUA BARCELOS	L 36	Q 13	JARDIM SÃO FRANCISCO	01.3.23.14.013.36.00
FLAVIA BITTAR GARCIA FALEIROS	L 12	Q O	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.013.12.00
FLAVIA BITTAR GARCIA FALEIROS	L 11	Q O	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI II	01.4.12.14.013.11.00
JOSE ANTONIO DOS REIS	L 17	Q 22	HIGIENOPOLIS	01.2.11.01.001.06.00
PAULO GARCIA PONCE E OUTRA	L 07	Q 21	HIGIENOPOLIS	01.2.11.01.001.06.00
IMOBILIARIA MENEGHETTI LTDA	L 35	Q Y	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.10.005.35.00
PROENÇA DINIZ PARTICIPAÇÕES LTDA	L 06	Q 17	JARDIM SANTANA	01.2.11.16.015.06.00
MARIA JULIA MARTINS MACHADO	L 08	Q 21	JARDIM CONSOLAÇÃO	01.2.11.14.004.08.00
ELISANGELA CRISTINA DE LIMA E OUTRO	P/L 37 AREA C	Q 03	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.05.004.57.00
M & J FRANCA ADM. DE BENS PRÓPRIOS LTDA	LTS01/12/13/14	Q 45	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.002.01.00
ANDRE DA SILVA NEVES E OUTRA	L 02	Q 12	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.006.02.00
DOUGLAS EURIPEDES SECO	L 01	Q 12	FRANCA POLO CLUBE	01.4.22.16.006.01.00
EURIPEDES DONIZETI DA SILVA E OUTRA	L 28	Q 13	RESIDENCIAL ANA DOROTHEA	01.4.12.12.008.28.00
JAIR AUGUSTO FELICE CARNEIRO	P/L 11	Q 15PARTE B	JARDIM CONCEIÇÃO LEITE	01.1.12.08.020.18.00
FERNANDO CESAR RAIMUNDO E OUTRA	AREA A		BAIRRO DA ESTAÇÃO	01.2.11.01.016.26.01
CARDINAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 08 A	Q 14	RESIDENCIAL PARAISO	01.2.21.07.017.08.00

NASSER NEMER ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA	L 28	Q 47	CITY PETROPOLIS	01.1.41.08.003.28.00
PUGLIESI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	P/L.02 E P/ L.16	Q 02	SAMEL PARK	01.3.21.01.007.03.00
EDNALDO TAVEIRA CINTRA E OUTRA	L 03	Q Q	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.012.03.00
WANDERLEY ALVARO DA SILVA E OUTRA	L 04	Q Q	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.012.04.00
MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA PUGLIESI	PLTS01/02/03/04/05/06/07 E P/L.01 AREA C	Q 02/07	PARQUE DOM PEDRO I	01.3.21.01.007.07.00
MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA PUGLIESI	L 23	Q 05	PARQUE DOM PEDRO I	01.3.21.01.006.23.00
MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA PUGLIESI	L 24	Q 05	PARQUE DOM PEDRO I	01.3.21.01.006.24.00
MARIA BEATRIZ JUNQUEIRA PUGLIESI	L 25	Q 05	PARQUE DOM PEDRO I	01.3.21.01.006.25.00
LUZIANO CARLOS FROES E OUTRA	L 02	Q 23	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.010.02.00
LUZIANO CARLOS FROES E OUTRA	L 03	Q 23	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.010.03.00
MARCOS ROBERTO GENTIL E OUTRA	L 24	Q 22	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.009.24.00
CLEBER FABIANO DA SILVA	L 23	Q 22	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.11.009.23.00
CARLOS ALBERTO GRANERO E OUTRO	L 03	Q 28	JARDIM PAULISTANO	01.3.13.09.007.03.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELI	L 11	Q 06	SÃO JOSE	01.4.11.03.022.11.00
DANIEL RIBEIRO MARCONI	L 10/11	Q 12	JARDIM SÃO LUIZ II	01.4.12.03.023.11.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 02	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.14.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 03	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.15.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 04	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.16.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 05	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.17.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 06	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.18.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 07	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.19.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 08	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.20.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 09	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.21.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 10	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.22.00
AGRO-PEC INCORP ANAWATE LTDA	L 11	Q 18	JARDIM SÃO GABRIEL	01.1.13.10.008.23.00
JOSE DE FREITAS NETO	L 11	Q 49	JARDIM PAULISTANO	01.3.12.04.013.11.00
VALDOMIRA FERREIRA VALERI	L 01	Q 25	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.08.002.01.00
VANETI BRASILINA SCOTT TARASHEWICUS E OUTRA	L 02	Q 25	JARDIM AEROPORTO	01.4.31.08.002.02.00
PS SANTOS GESTORA DE BENS PROPRIOS LTDA	L 03	Q G	JARDIM AEROPORTO II	01.4.32.10.024.03.00
MARINA YAMASHITA BALDUINO	L 35	Q 16	SÃO JOAQUIM	01.2.12.02.007.35.00
JOAQUIM JOSE SANCHES GONZALES	P/L 13 AREA B	Q 02	VILA EUROPA	01.4.21.01.003.22.00
JOAQUIM JOSE SANCHES GONZALES	P/L 13 AREA A	Q 02	VILA EUROPA	01.4.21.01.003.13.00
GUSTAVO DA SILVA FREITAS	L 02	Q 07	VILA CHAMPAGNAT	01.2.11.11.014.02.00
EMANUEL DA SILVA FREITAS	L 01	Q 07	VILA CHAMPAGNAT	01.2.11.11.014.02.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 17	Q 04	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.02.022.17.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 16	Q 04	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.02.022.16.00

JACQUELINE LEMOS PEREIRA E OUTRO	L 22	Q 09	RESIDENCIAL SÃO JERONIMO	01.4.13.09.014.22.00
JÚNIO CÉSAR MENDES E OUTRA	P/L 38 AREA A	Q 09	RESIDENCIAL ZANETTI	01.4.23.06.001.38.00
GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA	L 25	Q 31	JARDIM CAMBUI	01.1.31.01.008.25.00
TEREZINHA LOPES BERNARDES	L 29	Q 22	SAMEL PARK	01.3.21.02.022.29.00
DANILO FERNANDES DOS SANTOS	L 19	Q 37	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.009.19.00
CARLOS LUIZ DOS SANTOS E OUTRA	L 05	Q N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.05.00
JOSE APARECIDO EUGENIO E OUTRA	L 04	Q N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.04.00
SESMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	L 03	Q N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.03.00
ADENILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRA	L 02	Q N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.02.00
ARIEL BASO PILOTO E OUTRA	L 01	Q N	RESIDENCIAL MEIRELLES	01.1.22.10.009.01.00
FRANCESCO ANTONINI	L 15	Q 85	JARDIM PAULISTANO	01.3.13.05.008.15.00
RAFAEL PIMENTA FURLAN	L 16	Q 85	JARDIM PAULISTANO	01.3.13.05.008.16.00
ALEXANDRE MAGNO FERRETO E OUTRA	P/L 17	Q 85	JARDIM PAULISTANO	01.3.13.05.008.17.00
JOAO QUIRINO LOPES			VILA SCARABUCCI	01.4.11.06.023.02.00
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA E OUTRA	L 05	Q P	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.016.05.00
AMIR CEZAR BORGES	L 01	Q 32	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.11.005.01.00
GIACOMO BATTISTINI NETO	L 02	Q 32	JARDIM TROPICAL II	01.1.22.11.005.02.00
WILSON GERALDO DE FARIA			CIDADE NOVA	01.3.11.13.008.23.02
RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS	L 30	Q 03	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.06.006.30.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 39	Q 09	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.009.39.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 38	Q 09	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.009.38.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 37	Q 09	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.009.37.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 34	Q 09	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.009.34.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 33	Q 09	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.009.33.00
MARIA APARECIDA BALDOCHI	L 32	Q 09	JARDIM SANTA LUCIA	01.4.21.10.009.32.00
DANILO CESAR MENDES	L 22	Q 03	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.003.22.00
REGINA PUCCI CERQUEIRA	L 25	Q 03	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.003.25.00
REGINA PUCCI CERQUEIRA	L 24	Q 03	JARDIM JOAO LIPORONI	01.1.22.05.003.24.00
EDNALDO SILVA E OUTRA	L 08	Q 04	VILA SAMELLO	01.2.11.08.006.07.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 43	Q 10	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.004.43.00
IRMAOS MAGLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	L 42	Q 10	JARDIM PAULO ARCHETTI	01.1.12.05.004.42.00
PAULO SERGIO PATROCINIO	L 01	Q 44	JARDIM AEROPORTO	01.4.32.01.012.01.00
WANDERLEY DOS SANTOS SILVA E OUTRA	L 25	Q 06	RESIDENCIAL SÃO JERONIMO	01.4.13.09.011.25.00
MARCIO ROBERTO PEREIRA	L 19	Q B	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.006.19.00
LEILA BEATRIZ COSTA REIS E OUTRO	P/L 19 AREA B	Q G	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.05.011.41.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 01	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.01.00

PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 02	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.02.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 03	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.03.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 04	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.04.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 05	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.05.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 06	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.06.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 07	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.07.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 08	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.08.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 09	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.09.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 10	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.10.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 11	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.11.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 12	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.12.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 13	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.13.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 14	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.14.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 15	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.15.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 16	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.16.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 17	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.17.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 18	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.18.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 19	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.19.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 20	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.20.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 21	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.21.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 22	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.22.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 23	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.23.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 24	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.24.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 25	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.25.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 26	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.26.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 27	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.27.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 28	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.28.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 29	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.29.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 30	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.30.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 31	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.31.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 32	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.32.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 33	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.33.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 34	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.34.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 35	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.35.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 36	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.36.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 37	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.37.00

PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 38	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.38.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 39	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.39.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 40	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.40.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 41	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.41.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 42	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.42.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 43	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.43.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 44	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.44.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 45	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.45.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 46	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.46.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 47	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.47.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 48	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.48.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 49	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.49.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 50	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.50.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 51	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.51.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 52	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.52.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 53	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.53.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 54	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.54.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 55	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.55.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 56	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.56.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 57	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.57.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 58	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.58.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 59	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.59.00
PULICANO EMPREEND IMOBILIARIOS SC LTDA	L 60	Q 04	JARDIM PULICANO	01.1.23.15.009.60.00
ALAOR BRAZAHU RODRIGUES E OUTRA	P/L 19 AREA A	15	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.008.19.00
UANDERSON FERREIRA DA SILVA E OUTRA	P/L 19 AREA B	Q 15	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.008.55.00
JULIANO HENRIQUE SILVA	L 17	Q 15	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.008.17.00
RODRIGO CARRIJO POPPI E SILVA	L 18	Q 15	RESIDENCIAL IRINEU ZANETTI	01.4.23.10.008.18.00
DANIEL JÚNIOR SANTOS DE ANDRÉA	P/L 19 AREA A	Q 22	JARDIM PALMA	01.3.12.02.019.19.00
EDNA DANIELA DE PAULA	L 08	Q 14	JARDIM IPANEMA	01.3.41.14.014.08.00
EDNA DANIELA DE PAULA	L 07	Q 14	JARDIM IPANEMA	01.3.41.14.014.07.00
AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO E OUTRA	L 19	Q M	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.14.011.19.00
RILDO APARECIDO DA ROCHA	L 18	Q M	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.14.011.18.00
ANELIZE VILELA LEITE	L 17	Q M	ESPLANADA PRIMO MENEGUETTI	01.4.12.14.011.17.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELI	L 12	Q 18	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.15.003.12.00
LILIAN ALVES MARQUES FERREIRA	L 11	Q 18	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.15.003.11.00
AMILCAR FARIA DE ANDRADE	L 10	Q 18	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.15.003.10.00

V.C.CORTEIS SISTEMAS EIRELI ME	L 09	Q 18	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.15.003.09.00
V.C.CORTEIS SISTEMAS EIRELI ME	L 18	Q 18	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.15.003.08.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELI	L 07	Q 18	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.15.003.07.00
SALLES CONSTRUTORA EIRELI	L 06	Q 18	RESIDENCIAL AMAZONAS	01.2.12.15.003.06.00
VALDEMIS ANDRADE DOS SANTOS	L 01	Q 11	JARDIM SANTA BARBARA	01.4.42.02.011.01.01
CHOKAGRO AGROPECUARIA LTDA	L 12	Q 24	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.15.004.12.00
CHOKAGRO AGROPECUARIA LTDA	L 13	Q 24	SANTO AGOSTINHO	01.3.11.15.004.13.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 01	Q 07	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.005.01.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 02	Q 07	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.005.02.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 03	Q 07	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.005.03.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 04	Q 07	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.005.04.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 05	Q 07	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.005.05.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 06	Q 07	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.005.06.00
IMOBILIARIA SAO JOAO FRANCA LTDA	L 07	Q 07	JARDIM PIRATININGA II	01.3.12.13.005.07.00
AGROPECUARIA FAMILIA FELICIO LTDA	L 06	Q 03	JARDIM SAMELLO IV	01.4.21.04.018.06.00
LEDA MIGUEL	L 05	Q 03	JARDIM SAMELLO IV	01.4.21.04.018.05.00
LEDA MIGUEL	L 04	Q 03	JARDIM SAMELLO IV	01.4.21.04.018.04.00
LEDA MIGUEL	L 03	Q 03	JARDIM SAMELLO IV	01.4.21.04.018.03.00
LEDA MIGUEL	L 02	Q 03	JARDIM SAMELLO IV	01.4.21.04.018.02.00
LIVIA TAVEIRA E SILVA	L 06	Q 60 (ANT RUA P)	SÃO JOSE	01.4.11.03.011.06.00
SEBASTIAO CARLOS PASSOS LARA	L 10	Q 60	SÃO JOSE	01.4.11.03.011.10.00
FRANCISCO DE ASSIS PECINATO	L 09	Q 60	SÃO JOSE	01.4.11.03.011.09.00
FRANCISCO DE ASSIS PECINATO	L 08	Q 60	SÃO JOSE	01.4.11.03.011.08.00
FRANCISCO DE ASSIS PECINATO	L 07	Q 60	SÃO JOSE	01.4.11.03.011.07.00
LUÍS GUILHERME DONADELL E OUTRA	L 35	Q 24	PARQUE DA ESMERALDAS	01.2.14.04.024.35.00
SAULO DA SILVA BORGES E OUTRA	L 36	Q 24	PARQUE DA ESMERALDAS	01.2.14.04.024.36.00
SANTA GIANNA VENDA DE IMOVEIS LTDA	L 06	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.06.00
RENATO ALEXANDRE SANTANA E OUTROS	L 13	Q 06	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.04.020.13.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 21	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.21.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 20	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.20.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 19	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.19.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 18	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.18.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 17	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.17.00
ALBERTO DONADELLI E OUTRA	L 16	Q 05	VILLA SANTA GIANNA	01.4.12.08.016.16.00
EMILIO ANTONIETI JUNIOR E OUTRA	L 15	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.15.00
MOISES TRENTON	L 16	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.16.00

COMAG IMÓVEIS LTDA	L 15	Q 08	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.006.15.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 16	Q 08	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.01.006.16.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 23	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.23.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 22	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.22.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 21	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.21.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 20	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.20.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 19	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.19.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 18	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.18.00
COMAG IMÓVEIS LTDA	L 17	Q 03	JARDIM PIRATININGA	01.4.12.05.021.17.00
W.S.D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	L 60	Q 04	RESIDENCIAL SÃO JOAO BATISTA	01.1.14.12.029.60.00
W.S.D EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	L 59	Q 04	RESIDENCIAL SÃO JOAO BATISTA	01.1.14.12.029.59.00

10 de fevereiro de 2023
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DO EDITAL FEAC Nº 004/2023 – PROCESSO Nº 0027/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO 32º FESTIVAL “ÁGUAS DE MARÇO”

A FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA – FEAC, torna pública a abertura de Chamamento Público para a seleção de artistas e grupos para a participação na 32ª edição do FESTIVAL “ÁGUAS DE MARÇO” 2023. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail: chamamentosfeac@franca.sp.gov.br, no período de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023. O Edital completo estará disponível no site da FEAC, através do link: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/chamamentos>

Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente
FEAC

EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF

ADITIVO DE CONTRATO – PRAZO

PROC. ADM. nº. 014/21, LICITAÇÃO nº. 004/21. Objeto: Permissão de uso, de forma onerosa, a título precário, sob o instituto da permissão, para exploração de áreas públicas delimitadas pertencentes ao terminal rodoviário intermunicipal/interestadual de Franca/SP. Empresas: GOUVEA CASTRO CAFETERIA E LANCHONETE LTDA ME e FLAVIANA GOUVEA DE CASTRO ME. Fica prorrogada a vigência dos contratos originais, celebrados em 15/04/2021, pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir de 15/04/2023.

Franca, 10 de fevereiro de 2023.
Deoclécio Deodato Diniz Neto.
Presidente da COPEL - EMDEF

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL DOS MUNICIPIÁRIOS DE FRANCA - SASSOM

EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/2020.

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 001/2020 - Processo nº 0173/2018 – Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2019. Inexigibilidade nº 003/2019. Contratante: SASSOM – Serviço de Assistência e Seguro Social dos Servidores Municipais de Franca – Contratado: POLICLINICA LTDA. Objeto: Contrato de prestação de serviços na área de saúde, especialidade de Clínica Médica para o grupo efetivo do SASSOM. O valor será da Tabela anexada ao processo deste Chamamento. Vigência: 03/02/2023 a 02/02/2024.

Franca, 09 de fevereiro de 2023.
Celia Maria Teodoro Falleiros
Presidente do Conselho Administrativo do SASSOM

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

EXTRATO DE 2º ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2021

Procedimento Interno nº 45/2020

Objeto: Contratação de instituição bancária com a finalidade de efetuar os pagamentos a vereadores, servidores ativos, cargos comissionados, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Franca, conforme as disposições deste Edital e seus Anexos.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00.000.000/0001-91

Valor: R\$ 0,00 (zero reais).

Vigência: 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

Contrato nº 04/2021

Procedimento Interno nº 45/2020

Objeto: Contratação de instituição bancária para manutenção das disponibilidades de caixa e pagamento de fornecedores da Câmara Municipal de Franca, pelo período de 12 (doze) meses, em regime de exclusividade, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA – CNPJ: 49.219.538/0001-80

Contratada: BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ: 00.000.000/0001-91

Valor: R\$ 0,00 (zero reais).

Vigência: 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024.

Franca, 11 de fevereiro de 2023.

Vereador Carlos Cesar Buci

Presidente

CIRCULAR Nº 2/2023

2ª Sessão Ordinária

Em 14 de fevereiro de 2023 (terça-feira)

Expediente às 9h00

Ordem do Dia às 14h00

RESUMO

1 – SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2022

Ementa: Altera e unifica os dispositivos que tratam da estrutura administrativa do Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-Facef, mais especificamente a Lei Municipal nº 1.452/66, alterada pelas Leis nº 1.783/69, nº 5.319/00, nº 5.854/03 e nº 6.301/04, e pelas Leis Complementares nº 163/2010, nº 255/2014, nº 261/2015, nº 295/2018, nº 307/2018 e nº 322/2019, fixa os vencimentos do corpo docente e administrativo, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário.

Quórum: Maioria absoluta – art. 69 da Constituição Federal.

2 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023

Ementa: Dispõe sobre a criação de empregos públicos, de provimento efetivo, de Diretor de Escola e Geólogo, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira

Rito: Ordinário.

Quórum: Maioria absoluta – art. 69 da Constituição Federal.

3 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 126/2022

Ementa: Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.132/2022, que instituiu, no âmbito do Município de Franca, o Programa de apoio às pessoas com doença de Alzheimer e outras demências, bem como aos seus familiares, e dá outras providências.

Autoria: Donizete da Farmácia, Carlinho Petrópolis Farmácia, Daniel Bassi, Ilton Ferreira e Marcelo Tidy.

Rito: Ordinário.

Quórum: Maioria simples.

4 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6/2023

Ementa: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 7.696/2012, que trata do Programa de Governo denominado “Mais Creche”, e dá outras providências.

Autoria: Prefeito Alexandre Ferreira.

Rito: Ordinário.

Quórum: Maioria simples.

5 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 13/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para fornecer informações sobre os motivos do não cumprimento da Indicação nº 1211/2021, Requerimento nº 327/2021, e da Indicação nº 43/2022 (estudos e providências para fechar a viela existente no Parque Castelo, vizinha ao Clube AEC – Castelinho).

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

6 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 15/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para obter informações referentes ao cronograma da iluminação natalina para 2023.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

7 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 16/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para notificar o grupo Seleta, para que faça a manutenção das lixeiras subterrâneas localizadas na Praça N. Sra. da Conceição, Praça Barão e Praça Dom Pedro – Banco Itaú.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

8 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 18/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para obter informações sobre a elaboração de um novo Plano Diretor em nossa cidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

9 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 21/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para que informe à esta Casa de Leis sobre a possibilidade de mudança do Procon para uma área mais central da cidade.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

10 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 22/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para obter informações se há planejamento para a realização da Feira do Livro no Município.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

11 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 24/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para obter informações sobre os motivos do não cumprimento das reuniões bimestrais referentes ao conselho administrativo da Feac, conforme o artigo 4º, § 3º, da Lei nº 6.334/2005.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

12 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 25/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para que informe a esta Casa de Leis sobre a previsão de realização de convênio entre a Prefeitura Municipal e o Estado de São Paulo, referente à atividade delegada na área de segurança pública.

Autoria: Della Motta Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

13 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 26/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para que o “Programa Nossa Rua” seja incluído nos bairros Recanto Fortuna e Residencial Monte Carlo.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

14 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 27/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para que envie à esta Casa de Leis informações sobre a “carreta mulheres de peito”.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

15 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – REQUERIMENTO Nº 28/2023

Ementa: Requeiro que seja oficiado ao Sr. Prefeito para obter informações sobre a certidão de área construída.

Autoria: Marcelo Tidy

Rito: Ordinário

Quórum: Maioria simples.

16 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 1/2023**Ementa:** Moção de Aplausos e Congratulações ao esportista Douglas Collani, destaque entre os 80 melhores beach tenistas do mundo.**Autoria:** Daniel Bassi**Rito:** Ordinário**Quórum:** Maioria simples.**17 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 2/2023****Ementa:** Moção de Aplausos e Congratulações ao Tenente Coronel PM Márcio Alves Cardoso, por assumir o comando do 15º Batalhão da Polícia Militar do Interior, na cidade de Franca.**Autoria:** Daniel Bassi e Della Motta**Rito:** Ordinário**Quórum:** Maioria simples.

VER. CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Entidade: ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO E RECUPERACAO DA VIDA NAREV
C.N.P.J.: 66.990.136/0001-02
Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO

Folha: 0171
Número livro: 0031

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	767.874,48
DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	186.734,48
DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA	12.261,43
REPASSE NF PAULISTA	12.288,78
CONVENIO GOVERNO MUNICIPAL	176.848,86
CONVENIO GOVERNO FEDERAL-SENAPRED	355.524,93
PROMOCOES	24.216,00
RECEITA LÍQUIDA	767.874,48
DESPESAS TRABALHISTAS	(538.625,33)
13. SALARIO	(26.854,32)
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	(3.932,61)
SALÁRIOS	(272.816,90)
VALE REFEIÇÃO	(22.674,43)
ADICIONAL TEMPO SERVICO	(2.617,44)
AUXILIO COMBUSTIVEL	(2.250,00)
AUXILIO ENFERMIDADE	(114,14)
FGTS RESCISORIO	(17.813,61)
FGTS	(27.975,51)
FERIAS	(49.862,22)
INSS	(95.800,62)
SEGURO COLETIVO	(1.671,29)
SERVICOS TERCEIROS	(13.150,00)
PREMIO MENSAL PERMANENCIA	(1.092,24)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(258.093,09)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONVENIO	(20.797,19)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(807,94)
DESPESAS C/PROMOCOES	(6.440,62)
ÁGUA E ESGOTO	(819,35)
ASSISTENCIA MEDICA OCUPACIONAL	(265,00)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(456,48)
BENS DE PEQUENO VALOR	(770,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(22.389,98)
DESPESAS C/CONSUMO DE GAZ	(15.375,00)
CONGRESSO/SIMPOSIOS/CURSOS	(2.160,00)
DESPESAS C/SEGURO	(4.218,42)
DESPESAS C/SERVICOS CONTABEIS	(7.350,00)
DESPESAS C/MANUT. EM INFORMATICA	(120,00)
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	(105.067,82)
DESPESAS C/COPIAS E AUTENTICACOES	(486,00)
DESPESAS C/VEICULOS	(3.037,90)
ENERGIA ELETRICA	(28.444,39)
FRETES E CARRETOS	(18,27)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEL	(8.212,49)
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(12.362,40)

Entidade: ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO E RECUPERACAO DA VIDA NAREV
C.N.P.J.: 66.990.136/0001-02
Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO

Folha: 0172
Número livro: 0031

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.820,17)
DESPESAS BANCARIAS	(2.377,10)
JUROS PAGOS	(170,25)
JUROS BANCARIOS	(1,75)
JUROS E MULTAS	(271,07)
RECEITAS FINANCEIRAS	2.167,56
DESCONTOS OBTIDOS	726,72
GANHO REAL APLIC. RENDA VARIÁVEL	1.641,62
(-) IOF S/REND. APLICACOES	(8,07)
(-) IRRF S/REND. APLICACOES	(192,71)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	122.178,93
CREDITO ISENCAO COFINS	23.414,23
CREDITO ISENCAO INSS	95.270,62
CREDITO ISENÇÃO PIS S/FOLHA	3.494,08
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.000,00
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO/ACORDOS	5.000,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	70.210,33

Reconhecemos a exatidão do presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2021

SILVIO LUIS PERHAZ DE CAMARGO
PRESIDENTE
CPF: 081.456.298-10

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104434/O-5
CPF: 975.276.788-68

Entidade: ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO E RECUPERACAO DA VIDA NAREV
C.N.P.J.: 66.990.136/0001-02
Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0173
Número livro: 0031

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.533.502,97D
CIRCULANTE	304.376,66D
DISPONIBILIDADES	302.974,58D
CAIXA	3.848,71D
CAIXA	3.848,71D
BANCOS	40.048,37D
SICOOB CREDI ACIF - C/2004216-7	40.048,37D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	259.077,50D
CAIXA ECON. FEDERAL - C/2635-4	80,98D
CAIXA ECON. FEDERAL - C/200-5 - FIC AUTOMATICA	1.216,58D
BANCO BRASIL - C/22000-0 - BB CP ADIM SUPREMO	178.500,00D
BCO BRASIL - C/22000-0 - RF SIMPLES	79.279,94D
OUTROS CRÉDITOS	1.402,08D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.400,00D
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES	1.400,00D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2,08D
IRRF A COMPENSAR	2,08D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.229.126,31D
IMOBILIZADO	1.223.452,58D
IMOBILIZADO	1.223.452,58D
IMOVEIS	183.899,74D
IMOVEIS COMODATO	435.600,00D
BENFEITORIAS	150.531,02D
INSTALACOES	8.040,00D
MÁQUINAS MOV. UTENSÍLIOS	50,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	47.734,39D
MAQUINARIOS	1.110,00D

VEÍCULOS	372.035,50D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	9.014,75D
EQUIPAMENTOS DE SOM	2.460,00D
EQUIPAMENTOS	9.916,18D
INSTALACOES	1.680,00D
TELEFONES	1.381,00D
OUTRAS IMOBILIZACAO	5.271,83D
IMOBILIZACOES RURAIS	4.771,83D
MAQUINARIOS E FERRAMENTAS	4.771,83D
OUTROS INVESTIMENTOS	500,00D
QUOTAS SICOOB CREDI ACIF	500,00D
BENS INTANGIVEIS	401,90D
INTANGIVEIS	401,90D
SOFTWARE	401,90D
PASSIVO	1.533.502,97C
CIRCULANTE	25.170,88C
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	25.170,88C
FORNECEDORES NACIONAIS	7.332,89C
AUTO PECAS TUNICAR LTDA	308,00C
CAMARI CARNES CONSERVAS LTDA EPP	1.396,85C
GIL CEZAR SOARES	456,76C
LUIZ TONIN ATACADISTA SUPERM. SA	1.790,56C
MARIA DANIELA DINIZ	800,00C
R A PRODS. HIDRAULICOS LTDA	457,02C
TICKET SERVICOS SA	1.860,16C
CASA DAS SEMENTES INSUMOS AGRIC. LTDA	140,00C
COOP. CAFEICULTOR AGROP. COCAPEC	123,54C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS TRABALHISTAS	11.491,65C
SALARIOS A PAGAR	11.491,65C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.983,27C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	93,59C
FGTS A RECOLHER	3.099,56C

Entidade: ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO E RECUPERACAO DA VIDA NAREV
C.N.P.J.: 66.990.136/0001-02
Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0174
Número livro: 0031

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
INSS A RECOLHER	2.790,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	363,07C
INSS RETIDO A RECOLHER	22,00C
IRRF S/FOLHA RECOLHER	341,07C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.072.732,09C
PATRIMONIO SOCIAL	1.072.732,09C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	1.072.732,09C
(-) DEFICIT DO EXERCICIO	169.900,17D
SUPERAVIT ACUMULADO	1.002.521,76C
SUPERAVIT EXERCICIO	240.110,50C
COMPENSADO	435.600,00C
COMPENSADO	435.600,00C
PASSIVO COMPENSADO	435.600,00C
COMODATO DE IMOVEIS	435.600,00C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2021

SILVIO LUIS FERREZ DE CAMARGO
PRESIDENTE
CPF: 081.456.298-10

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 18P104434/O-5
CPF: 979.276.788-68

Entidade: ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO E RECUPERACAO DA VIDA NAREV
C.N.P.J.: 66.990.136/0001-02
Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO

Folha: 0188
Número livro: 0032

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	844.438,36
DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	132.733,46
DOAÇÃO PESSOA JURÍDICA	225,00
DOAÇÃO EM ESPECIE	9.344,40
REPASSE NF PAULISTA	9.498,79
CONVENIO GOVERNO MUNICIPAL	262.776,86
CONVENIO GOVERNO FEDERAL-SENAPRED	312.286,49
CONVENIO JUSTICA FEDERAL	97.749,12
PROMOCOES	19.824,24
RECEITA LÍQUIDA	844.438,36
DESPESAS TRABALHISTAS	(624.064,09)
13. SALARIO	(33.431,30)
SALÁRIOS	(324.203,58)
VALE REFEIÇÃO	(25.637,10)
ADICIONAL TEMPO SERVICO	(2.273,28)
AUXILIO ENFERMIDADE	(2.903,14)
FGTS	(33.798,87)
FERIAS	(50.892,16)
INSS	(116.459,91)
SEGURO COLETIVO	(1.692,66)
SERVICOS TERCEIROS	(21.500,00)
PREMIO MENSAL PERMANENCIA	(8.712,09)
ASSISTENCIA MEDICA	(2.560,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(379.995,37)
AJUDA DE CUSTO	(350,00)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONVENIO	(22.497,37)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(2.447,50)
DESPESAS C/PROMOCOES	(6.226,54)
ÁGUA E ESGOTO	(1.294,76)
ASSISTENCIA MEDICA OCUPACIONAL	(2.036,66)
BENS DE PEQUENO VALOR	(832,89)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(28.056,79)
DESPESAS C/CONSUMO DE GAZ	(23.010,00)
CONGRESSO/SIMPOSIOS/CURSOS	(990,00)
CORREIOS E MALOTES	(16,35)
DESPESAS C/SEGURO	(4.307,14)
DESPESAS C/SERVICOS CONTABEIS	(11.288,00)
DESPESAS C/MANUT. EM INFORMATICA	(1.128,37)
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	(161.960,30)
DESPESAS C/VEICULOS	(16.049,85)
ENERGIA ELETRICA	(31.891,42)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEL	(18.647,73)
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(19.089,66)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(3.546,59)
MULTAS	(500,00)
DESPESAS C/MEDICAMENTOS	(5.202,32)
SERVICOS TERCEIROS P. JURÍDICA	(2.909,64)
TELEFONE E INTERNET	(3.682,91)
ADUBOS E FERTILIZANTES	(16,00)
DEFENSIVOS AGRICOLAS	(294,00)
MANUTENCAO DE CERCAS	(25,00)
MANUTENCAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS	(2.422,88)
MATERIAL DE CONSUMO	(3.308,03)
SEMENTES E MUDAS	(2.248,00)
MEDICAMENTOS	(3.338,67)
RACOES	(380,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(31.240,57)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(43,06)
TAXA E EMOLUMENTOS	(144,86)
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	(184,22)
CONTRIBUICAO PIS S/FOLHA	(4.224,90)
CONTRIBUICAO COFINS	(26.308,47)
ITR	(335,06)

Sistema licenciado para ESCRITORIO CONTABIL C & S LTDA

Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.171,31)
DESPESAS BANCARIAS	(2.889,61)
JUROS PAGOS	(80,43)
JUROS E MULTAS	(201,27)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.409,51
DESCONTOS OBTIDOS	15,24
GANHO REAL APLIC. RENDA VARIÁVEL	1.394,36
(-) IRRF S/REND. APLICACOES	(0,09)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	147.553,78
DESPESAS RECUPERADAS	560,50
CREDITO ISENCAO COFINS	26.308,47
CREDITO ISENCAO INSS	116.459,91
CREDITO ISENÇÃO PIS S/FOLHA	4.224,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	57.528,56
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO/ACORDOS	57.528,56
SUPERAVIDO DO EXERCICIO	12.458,87

Reconhecemos a exatidão do presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2022

SILVIO LUIS FERRAZ DE CAMARGO
PRESIDENTE
CPF: 081.456.298-10

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104434/O-5
CPF: 979.276.788-68

Entidade: ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO E RECUPERACAO DA VIDA NAREV
C.N.P.J.: 66.990.136/0001-02
Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0190
Número livro: 0032

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.658.705,43D
CIRCULANTE	312.825,13D
DISPONIBILIDADES	312.671,80D
CAIXA	576,28D
CAIXA	576,28D
BANCOS	138.177,91D
CAIXA ECON. FEDERAL - C/C 200-5	67,51D
SICOOB CREDI ACIF - C/2004216-7	56.232,16D
SICOOB CREDI ACIF - C/2018969-9	81.878,24D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	173.917,61D
CAIXA ECON. FEDERAL - C/2635-4	80,98D
BANCO BRASIL - C/22000-0 - BB CP ADIM SUPREMO	178.500,00D
BCO BRASIL - C/22000-0 - RF SIMPLES	4.663,37C
CRÉDITOS	151,25D
VALORES A RECEBER	151,25D
CONVENIO SENAD	151,25D
OUTROS CRÉDITOS	2,08D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2,08D
IRRFA COMPENSAR	2,08D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.345.880,30D
IMOBILIZADO	1.340.206,57D
IMOBILIZADO	1.340.206,57D
IMOVEIS	183.899,74D
IMOVEIS COMODATO	435.600,00D
BENFEITORIAS	150.531,02D
INSTALACOES	8.040,00D
MÁQUINAS MOV. UTENSÍLIOS	50,00D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	49.053,39D
MAQUINARIOS	1.110,00D
VEÍCULOS	485.535,50D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	10.364,74D

EQUIPAMENTOS DE SOM	2.460,00D
EQUIPAMENTOS	10.501,18D
INSTALACOES	1.680,00D
TELEFONES	1.381,00D
OUTRAS IMOBILIZACAO	5.271,83D
IMOBILIZACOES RURAIS	4.771,83D
MAQUINARIOS E FERRAMENTAS	4.771,83D
OUTROS INVESTIMENTOS	500,00D
QUOTAS SICOOB CREDI ACIF	500,00D
BENS INTANGIVEIS	401,90D
INTANGIVEIS	401,90D
SOFTWARE	401,90D
PASSIVO	1.658.705,43C
CIRCULANTE	137.914,47C
OBRIGACOES CURTO PRAZO	137.914,47C
FORNECEDORES NACIONAIS	105.086,00C
ANDREA DUARTE RESENDE VIDAL ME	1.260,00C
AUTO PECAS TUNICAR LTDA	534,00C
CAMARI CARNES CONSERVAS LTDA EPP	1.892,40C
COMERCIAL 3 D LTDA	551,02C
DISTRIBUIDORA FRANCA EMBALAGENS LTDA	483,28C
EBEG EMBALAGENS DESCARTAVEIS EIRELI	521,25C
LUIZ TONIN ATACADISTA SUPERM. SA	7.681,78C
MARIA DANIELA DINIZ	800,00C
MELO & MELO MAT.CONSTRUCAO LTDA ME	473,00C
R A PRODS. HIDRAULICOS LTDA	64,02C
SANDRA SAHEKI NAKAMURA ME	100,00C
TICKET SERVICOS SA	2.357,62C
PAULO ANTONIUCCI RODRIGUES PAULA EPP	110,00C
TORREFACAO MOURA LTDA	430,00C

Entidade: ASSOCIACAO NUCLEO DE APOIO E RECUPERACAO DA VIDA NAREV
C.N.P.J.: 66.990.136/0001-02
Endereço: RUA DOS PRACINHAS, 820, RESIDENCIAL PARAISO, FRANCA/SP, CEP 14403-160
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0191
Número livro: 0032

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CASA DAS SEMENTES INSUMOS AGRIC. LTDA	240,50C
COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.	186,00C
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA	90,10C
COOP. CAFEICULTOR AGROP. COCAPEC	168,86C
FRANCA PREMIUM BEEF IND. ALIMENTICIA	387,14C
COMERCIAL MENDES ROSA LTDA	4.876,79C
ALPINIA VEICULOS PECAS LTDA	81.878,24C
OBRIGACOES SOCIAIS TRABALHISTAS	23.633,43C
FERIAS A PAGAR	8.443,48C
SALARIOS A PAGAR	15.189,95C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.072,06C
CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER	174,25C
FGTS A RECOLHER	4.410,57C
INSS A RECOLHER	2.487,24C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.122,98C
INSS RETIDO A RECOLHER	22,00C
IRRF S/FOLHA RECOLHER	2.100,98C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.085.190,96C
PATRIMONIO SOCIAL	1.085.190,96C
SUPERAVIT/DEFICT ACUMULADOS	1.085.190,96C
(-) DEFICIT DO EXERCICIO	195.216,99D
SUPERAVIT ACUMULADO	1.072.732,09C
SUPERAVIT EXERCICIO	207.675,86C
COMPENSADO	435.600,00C
COMPENSADO	435.600,00C
PASSIVO COMPENSADO	435.600,00C
COMODATO DE IMOVEIS	435.600,00C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2022

SILVIO LUIS FERREZ DE CAMARGO
PRESIDENTE
CPF: 081.456.298-10

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104434/O-5
CPF: 929.276.788-68

Entidade: NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0068
Número livro: 0027

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES			
DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	17.759,00		
SUBVENCOES GOVERNO MUNICIPAL	45.150,00		
PROMOCOES	22.769,51	85.678,51	85.678,51
RECEITA LÍQUIDA			85.678,51
DESPESAS TRABALHISTAS			
13. SALARIO	(1.517,40)		
SALÁRIOS	(15.445,04)		
INDENIZACAO ESPECIAL	(751,19)		
FGTS	(3.675,25)		
FERIAS	(4.280,07)		
INSS	(5.110,32)		
PREMIO MENSAL PERMANENCIA	(311,92)	(31.091,19)	(31.091,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.059,00)		
DESPESAS C/PROMOCOES	(13.900,00)		
ÁGUA E ESGOTO	(566,56)		
ASSISTENCIA MEDICA OCUPACIONAL	(30,00)		
IMPRESSOS MATERIAL DE DIVULGACAO	(714,75)		
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.150,00)		
CONGRESSO/SIMPOSIOS/CURSOS/PALESTRAS	(780,00)		
DESPESAS C/SEGURO	(468,98)		
DESPESAS C/SERVICOS CONTABEIS	(8.166,40)		
DESPESAS C/COPA E COZINHA	(98,00)		
ENERGIA ELETRICA	(788,16)		
TELEFONE E INTERNET	(2.731,34)		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	(10.498,00)		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEL	(550,00)		
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(652,06)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(120,00)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(269,50)	(44.542,75)	(44.542,75)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(140,05)		
TAXA E EMOLUMENTOS	(118,83)		
IPTU	(1.328,13)		
CONTRIBUICAO PIS S/FOLHA	(168,90)		
CONTRIBUICAO COFINS	(2.570,36)	(4.326,27)	(4.326,27)
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	(1.061,42)		
JUROS E MULTAS DE MORA	(58,09)	(1.119,51)	(1.119,51)
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	0,80		
GANHO REAL APLIC. RENDA VARIÁVEL	1.143,41		
(-) IOF S/REND. APLICACOES	(4,31)		
(-) IRRF S/REND. APLICACOES	(193,95)	945,95	945,95

Entidade: NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0068
Número livro: 0027

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES			
DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	17.759,00		
SUBVENCOES GOVERNO MUNICIPAL	45.150,00		
PROMOCOES	22.769,51	85.678,51	85.678,51
RECEITA LÍQUIDA			85.678,51
DESPESAS TRABALHISTAS			
13. SALARIO	(1.517,40)		
SALÁRIOS	(15.445,04)		
INDENIZACAO ESPECIAL	(751,19)		

FGTS	(3.675,25)		
FERIAS	(4.280,07)		
INSS	(5.110,32)		
PREMIO MENSAL PERMANENCIA	(311,92)	(31.091,19)	(31.091,19)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.059,00)		
DESPESAS C/PROMOCOES	(13.900,00)		
ÁGUA E ESGOTO	(566,56)		
ASSISTENCIA MEDICA OCUPACIONAL	(30,00)		
IMPRESSOS MATERIAL DE DIVULGACAO	(714,75)		
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.150,00)		
CONGRESSO/SIMPOSIOS/CURSOS/PALESTRAS	(780,00)		
DESPESAS C/SEGURO	(468,98)		
DESPESAS C/SERVICOS CONTABEIS	(8.166,40)		
DESPESAS C/COPA E COZINHA	(98,00)		
ENERGIA ELETRICA	(788,16)		
TELEFONE E INTERNET	(2.731,34)		
LOCAÇÃO DE IMÓVEL	(10.498,00)		
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEL	(550,00)		
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(652,06)		
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(120,00)		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(269,50)	(44.542,75)	(44.542,75)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(140,05)		
TAXA E EMOLUMENTOS	(118,83)		
IPTU	(1.328,13)		
CONTRIBUICAO PIS S/FOLHA	(168,90)		
CONTRIBUICAO COFINS	(2.570,36)	(4.326,27)	(4.326,27)
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	(1.061,42)		
JUROS E MULTAS DE MORA	(58,09)	(1.119,51)	(1.119,51)
RECEITAS FINANCEIRAS			
DESCONTOS OBTIDOS	0,80		
GANHO REAL APLIC. RENDA VARIÁVEL	1.143,41		
(-) IOF S/REND. APLICACOES	(4,31)		
(-) IRRF S/REND. APLICACOES	(193,95)	945,95	945,95

Entidade: **NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA**
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0069
Número livro: 0027

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS			
CREDITO ISENÇÃO COFINS	2.570,36	2.570,36	2.570,36
SUPRAVIT NO EXERCÍCIO			8.115,10

Reconhecemos a exatidão do presente demonstração encerrada em 31 de dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 162.116.378-45

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104434/O-5
CPF: 979.276.788-68

RAUL OTTO KONRATH
CONSELHO FISCAL
CPF: 296.753.750-00

DANIEL DONIZETE RETUCCI
CONSELHO FISCAL
CPF: 058.913.608-96

Entidade: **NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA**
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Balanco encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0070
Número livro: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	76.621,33D
CIRCULANTE	31.428,97D
DISPONIBILIDADES	31.428,97D
CAIXA	453,56D
CAIXA	453,56D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.975,41D
BANCO DO BRASIL - C/ 88620-3	6.914,13D
BANCO DO BRASIL - C/ 26233-1	24.061,28D
ATIVO NAO CIECULANTE	45.192,36D
IMOBILIZADO	45.192,36D
IMOBILIZADO	51.911,76D
INSTALACOES	1.000,00D
TELEFONES	984,05D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	32.172,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.641,90D
EQUIPAMENTOS	996,18D
TERMINAL TELEFONICO	1.117,63D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	6.719,40C
DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.820,21C
DEPRECIACÃO DE TELEFONES	31,48C
DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	867,71C
PASSIVO	76.621,33C
CIRCULANTE	41,76C
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	41,76C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22,54C
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	22,54C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	19,22C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	19,22C
PATRIMONIO LIQUIDO	76.579,57C
PATRIMONIO SOCIAL	76.579,57C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	76.579,57C
SUPERAVIT ACUMULADO	68.464,47C

Entidade: **NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA**
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0071
Número livro: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SUPERAVIT EXERCICIO	8.115,10C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 162.116.378-45

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104434/O-5
CPF: 979.276.788-68

RAUL OTO KONRATH
CONSELHO FISCAL
CPF: 296.753.750-00

DANIEL DONIZETE RETUCCI
CONSELHO FISCAL
CPF: 058.913.608-96

Entidade: **NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA**
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0063
Número livro: 0028

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	80.540,00
RECEITA COM CONTRIBUIÇÕES	
DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	12.110,00

SUBVENCOES GOVERNO MUNICIPAL	51.000,00
PROMOCOES	17.430,00
RECEITA LÍQUIDA	80.540,00
DESPESAS TRABALHISTAS	(24.193,55)
13. SALARIO	(1.260,62)
SALÁRIOS	(14.448,69)
FGTS RESCISORIO	(657,84)
FGTS	(1.765,51)
FERIAS	(1.680,83)
INSS	(4.005,56)
SERVICOS TERCEIROS	(374,50)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(54.346,59)
AJUDA DE CUSTO	(2.597,07)
DESPESAS VIAGENS E HOSPEDAGEM	(236,80)
DEVOLUCAO CONVENIO MUNICIPAL	(7.018,36)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(1.527,19)
DESPESAS C/PROMOCOES	(13.204,00)
ÁGUA E ESGOTO	(687,49)
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(3.750,00)
DESPESAS C/SEGURO	(461,96)
DESPESAS C/SERVICOS CONTABEIS	(8.681,84)
DESPESAS C/COPA E COZINHA	(112,00)
DESPESAS C/ALIMENTAÇÃO	(32,90)
ENERGIA ELETRICA	(1.070,80)
TELEFONE E INTERNET	(1.330,10)
LOCAÇÃO DE IMOVEL	(10.455,00)
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO IMÓVEL	(400,00)
MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	(1.505,49)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(825,59)
REPASSE DE AGUA E LUZ A TERCEIROS	(450,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(4.146,29)
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(94,41)
IPTU	(1.478,30)
CONTRIBUICAO PIS S/FOLHA	(157,38)
CONTRIBUICAO COFINS	(2.416,20)
DESPESAS FINANCEIRAS	(959,10)
DESPESAS BANCARIAS	(950,55)
JUROS E MULTAS DE MORA	(8,55)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.452,76
GANHO REAL APLIC. RENDA VARIÁVEL	4.234,38
(-) IOF S/REND. APLICACOES	(2,11)
(-) IRRF S/REND. APLICACOES	(779,51)

Entidade: **NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA**
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0064
Número livro: 0028

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.416,20
CREDITO ISENÇÃO COFINS	2.416,20
SUPERAVIT NO EXERCICIO	2.763,43

Reconhecemos a exatidão do presente demonstração encerrada em 31 de dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2022

LEONARDO EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 162.116.378-45

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104434/O-5
CPF: 979.276.788-68

RAUL OTTO KONRATH
CONSELHO FISCAL
CPF: 296.753.750-00

DANIEL CONIZETE RETUCCI
CONSELHO FISCAL
CPF: 058.913.608-96

Entidade: NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0065
Número livro: 0028

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	79.923,46D
CIRCULANTE	33.147,10D
DISPONIBILIDADES	33.147,10D
CAIXA	633,42D
CAIXA	633,42D
BANCOS	1.706,91D
BANCO DO BRASIL - C/C 26233-1	1.706,91D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.806,77D
BANCO BRASIL - C/26233-1 SIMPLES AGIL	9.821,31D
BANCO BRASIL - C/ 88620-3 SIMPLES AGIL	7.772,97D
BANCO BRASIL - C/ 26233-1 RENDE FACIL	13.212,49D
ATIVO NAO CIRCULANTE	46.776,36D
IMOBILIZADO	46.776,36D
IMOBILIZADO	53.495,76D
INSTALACOES	1.000,00D
TELEFONES	1.248,05D
MOVEIS E UTENSÍLIOS	33.492,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	15.641,90D
EQUIPAMENTOS	996,18D
TERMINAL TELEFONICO	1.117,63D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.719,40C
DEPRECIAÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	5.820,21C
DEPRECIAÇÃO DE TELEFONES	31,48C
DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	867,71C
PASSIVO	79.923,46C
CIRCULANTE	708,46C
OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO	708,46C
FORNECEDORES NACIONAIS	32,00C
VIDAS REAIS INTERMEDIACAO E NEGOCIOS ADMINISTRATIVOS LTDA	32,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	657,83C
FGTS A RECOLHER	657,83C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	18,63C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	18,63C
PATRIMONIO LIQUIDO	79.215,00C
PATRIMONIO SOCIAL	79.215,00C
SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADOS	79.215,00C
SUPERAVIT ACUMULADO	76.579,57C

Entidade: NUCLEO DE APOIO E REVALORIZACAO DA FAMILIA NAREFA
C.N.P.J.: 66.990.144/0001-40
Endereço: RUA LEOPOLDO NICOLELA, 2533, VILA INDUSTRIAL, FRANCA/SP, CEP 14403-376
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0066
Número livro: 0028

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
SUPERAVIT EXERCICIO	2.635,43C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 conforme documentação apresentada.

FRANCA, 31 de Dezembro de 2022

LEONARDO EUSTAQUIO DA SILVA
PRESIDENTE
CPF: 162.116.378-45

AGOSTINHO DE CARVALHO
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP104434/O-5
CPF: 979.276.788-68

RAUL OTTO KONRATH
CONSELHO FISCAL
CPF: 296.753.750-00

DANIEL CONIZETE RETUCCI
CONSELHO FISCAL
CPF: 058.913.608-96